NOVACAP

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - 2º TRIMESTRE
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CNPJ: 0037.457.0001/70
UNIDADE GESTORA: 190201
GESTÃO: 19201

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B – CEP 71.215-000 – BRASÍLIA – DF PABX 34032300

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 4
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 10
BALANÇO FINANCEIRO 11
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS 12
NOTAS EXPLICATIVAS 18
1. CONTEXTO OPERACIONAL 18
1.1 Domicílio da Entidade 18
1.2 Natureza das Operações 18
1.3 Dependência orçamentária e financeira 19
2. BASES DE PREPARAÇÃO 19
2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação 19
2.2 Uso de estimativas e julgamentos 20
3 Créditos a Curto Prazo 22
3.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação 22
4 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO 24
5 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO 25
6 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 25
7 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO 26
7.1Créditos a Receber - Infrações Legais e Contratuais 26
7.2 Créditos a Receber por Cessão de Pessoal 27
7.3 Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros 27
7.4 Dividendos / Juros Sobre Capital Propostos a Receber de Investimentos 27
7.5 Valores Pendentes de Liquidação 27
8 ESTOQUES 27
9 ATIVO NÃO CIRCULANTE 28
9.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 28
9.1.1 Créditos a Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS 28
9.1.1.1 Subvenções a Receber a Longo Prazo – Pessoal: Licença Prêmio – LP 29
9.1.1.2 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Outras Despesas Correntes 29

9.1.1.3 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Amortização da Dívida 29
10 INVESTIMENTOS 30
11 IMOBILIZADO 31
12 Redução ao valor recuperável (impairment) 32
13 Intangíveis 32
14 Ativos Contingentes 32
15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 32
15.1 PASSIVOS CIRCULANTES 33
15.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 42
15.2.1 Salários, Remunerações e Benefícios 42
15.2.2 Licença Administrativa Remunerada – LAR (Licença Prêmio) 42
16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 43
16.1 Patrimônio Social e Capital Social 43
16.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) 45
17.1 Receita Operacional Bruta 46
17.2 Receitas financeiras 46
17.3 Transferências Correntes 46
17.3.1 Repasse Recebido 47
17.3.1 Repasse Diferido a Receber 47
17.3.2 Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – INTRA OFSS 47
17.3.3 Recursos para Restos a Pagar Não Processados 47
17.4 Transferências de Capital 47
17.5 Prejuízo Líquido 48
18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 48
18.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais 49
18.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos 49
18.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos 49
18.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa 49
19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 50
19.1 Resultado Líquido 50
19.2 Ajustes de Exercícios Anteriores 50
18.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital 51
19 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 51
20 ATRIBUTOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 52

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

2º Trimestre - 2019

Mês de Referência: Junho
Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

ATIVO	NE	30.06.2019	31.12.2018
		967.452.675,67	**1.082.276.596,89**
ATIVO CIRCULANTE		**222.042.154,52**	**322.134.588,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**2.4.1**	**5.221.482,20**	**20.700.547,97**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.4.1.1	4.890.757,82	20.069.426,71
RECURSOS VINCULADOS	2.4.1.2	293.162,70	333.686,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		1.322,90	261.195,99
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		36.238,78	36.238,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**3**	**131.825.126,81**	**183.797.433,48**
CLIENTES		**208.754,12**	**186.341,05**
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		30.539,68	8.126,61
CLIENTES - INTRA OFSS		178.214,44	178.214,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	**3.1**	**131.616.372,69**	**183.611.092,43**
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES	3.1.1	113.450.434,65	114.882.293,24
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES FONTE NÃO TESOURO	3.1.2	2.563.012,57	2.563.012,57
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.1.3	3.338.404,52	20.855.170,29
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.1.4	12.264.520,95	45.310.616,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	**4**	**13.567.444,88**	**3.715.590,18**
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	4.1	8.793.794,98	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.2	2.935.802,27	1.457.971,10
VIAGENS - ADIANTAMENTO		0,00	694,09
EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS	4.3	1.837.847,63	2.256.924,99
SUPRIMENTO DE FUNDOS		**42.000,00**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDADO		**526.154,17**	**511.908,38**
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS		**19.141,56**	**19.141,56**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**5**	**346.854,77**	**332.817,74**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**6**	**63.270.030,43**	**60.638.303,49**
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		20.768.679,54	17.134.116,90
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		42.501.350,89	43.504.186,59
OUTROS CRÉDITOS A REC E VAL A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	**7**	**5.304.538,97**	**50.432.930,50**
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	7.1	1.531.841,35	1.555.180,97
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	7.2	1.957.745,52	2.540.044,80
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	7.3	293.399,56	239.670,53
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	7.4	24.451,92	24.451,92
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		1.071.979,83	724.328,08
VALORES A COMPENSAR ADM. INDIRETA		1.000,00	0,00
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS		21.598,17	21.598,17
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	7.5	402.522,62	45.327.656,03
OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		**266.190,97**	**363.183,62**
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		215.325,31	215.325,31
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		50.865,66	147.858,31
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**-137.165,37**	**-137.165,37**
ESTOQUES	**8**	**1.790.355,13**	**1.759.441,78**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**	**455,01**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**745.410.521,15**	**760.142.008,55**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9**	**125.424.380,61**	**138.730.317,07**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)		125.424.380,61	138.730.317,07
INVESTIMENTOS	**10**	**23.370.721,08**	**23.436.282,16**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		23.700.328,77	23.765.889,85
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		-329.607,69	-329.607,69
IMOBILIZADO	**11**	**595.109.614,02**	**596.302.554,53**
BENS MÓVEIS		37.130.173,98	36.976.610,52
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-27.292.148,85	-26.271.835,48
BENS IMÓVEIS		589.091.159,32	589.091.159,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		-3.567.807,21	-3.241.616,61
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	**12**	-251.763,22	-251.763,22
INTANGÍVEL	**13**	**1.505.805,44**	**1.672.854,79**
SOFTWARES		1.689.113,69	1.681.337,29
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		-183.308,25	-8.482,50

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.891-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 028.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 032.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

2º Trimestre - 2019

Mês de Referência: Junho

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

	NE	30.06.2019	31.12.2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15**	**967.452.675,67**	**1.082.276.596,89**
PASSIVO CIRCULANTE	**15.1**	**210.828.003,81**	**335.113.580,64**
OBRIG. TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	**15.1.1**	**49.527.979,35**	**66.691.703,28**
PESSOAL A PAGAR		23.634.760,08	31.623.831,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		4.240.407,78	5.429.886,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO		21.652.811,49	29.637.985,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**15.1.2**	**330.000,00**	0,00
DÍVIDAS PARCELADAS COM A UNIÃO CURTO PRAZO		330.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**15.1.3**	**65.335.594,99**	**126.960.999,62**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		65.329.778,04	126.955.182,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – INTRA OFSS		5.816,95	5.816,95
PROVISÕES A CURTO PRAZO	**15.1.4**	**38.892.727,67**	**38.892.727,67**
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		28.472.551,93	28.472.551,93
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		10.418.175,74	10.418.175,74
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**56.741.701,80**	**102.568.150,07**
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**15.1.5**	1.121.049,99	1.197.633,21
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	**15.1.6**	53.820.722,02	52.154.942,93
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	**15.1.7**	9.136,40	2.804.594,43
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	**15.1.8**	105.981,28	105.981,28
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RP NÃO PROCESSADO	**15.1.9**	402.522,62	45.327.656,03
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		993.859,62	695.425,48
VALORES A DEVOLVER AO GDF	**15.1.10**	268.403,55	268.403,55
DEPOSITOS DE NATUREZA JUDICIAL		20.026,32	13.513,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**15.2**	**107.371.529,91**	**138.953.435,71**
PESSOAL A PAGAR		**29.874.351,58**	**50.627.671,01**
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	**15.2.1**	287.883,38	287.883,38
LICENÇA PRÊMIO	**15.2.2**	29.586.468,20	50.339.787,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**3.026.133,83**	**3.356.133,83**
PARCELAMENTO DE REFIS	**15.1.3**	3.026.133,83	3.356.133,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**36.792,28**	**36.792,28**
FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS		36.792,28	36.792,28
PROVISÕES A LONGO PRAZO	**15.1.4**	**74.434.252,22**	**84.932.838,59**
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.662.140,64	3.662.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		70.772.111,58	81.270.697,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16**	**649.253.141,95**	**608.209.580,54**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	**16.1**	-159.785.776,84	26.713.076,28
PATRIMÔNIO SOCIAL		-186.498.853,12	0,00
CAPITAL SOCIAL		26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	**16.2**	20.561.679,92	157.534.305,53
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		583.489.491,12	583.692.052,42

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0315.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
2º Trimestre - 2019

Mês de Referência: Junho
Unidade Gestora: 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Gestão: 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

OPERAÇÕES CONTINUADAS	NE	01.04.2019 a 30.06.2019	01.01.2019 a 30.06.2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
RECEITAS DE SERVIÇOS		**0,00**	**33.634,94**	**8.769,97**	**28.638,61**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,00	33.634,94	8.769,97	28.638,61
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17.1	**0,00**	**33.634,94**	**8.769,97**	**28.638,61**
(-) DEDUÇÕES		**0,00**	**- 3.202,76**	**-582,22**	**- 2.052,30**
ISS		0,00	- 3.202,76	-582,22	- 2.052,30
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**0,00**	**30.432,18**	**8.187,75**	**26.586,31**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		**-188.855.079,13**	**-342.592.284,70**	**-260.866.941,14**	**-404.450.819,10**
PESSOAL		**-75.614.428,65**	**-143.123.095,98**	**-70.667.862,52**	**-137.534.366,05**
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS		-1.216.249,93	- 4.111.451,69	-1.690.077,05	- 4.231.846,67
VENCIMENTOS E VANTAG. - PESSOAL CIVIL RGPS		-62.657.038,47	- 117.382.061,08	-58.848.951,33	-113.834.018,07
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RGPS		-623.936,68	- 623.936,68	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS-RPPS		-1.524.937,76	- 2.328.332,69	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS-RGPS		-68.129,82	- 104.926,76	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS		-4.094.253,95	- 6.874.687,88	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE-RPPS		-1.234.628,85	- 2.111.506,49	-1.196.020,22	- 2.265.863,29
AUXÍLIO CRECHE - RPPS		-350.513,11	- 717.573,56	-384.798,01	- 777.820,77
AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA		-3.505.871,67	- 7.011.733,76	-3.500.702,48	- 7.020.040,56
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	- 19.417,71	-242.374,58	- 470.908,62
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS		0,00	- 1.373.429,00	-4.033.109,35	- 7.889.510,01
INDENIZAÇÕES E RESTIT.PESSOAL		-64.444,04	- 152.073,86	-89.977,08	- 177.143,16
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE		-252.534,87	- 252.534,87	-26.972,19	- 47.990,32
PESSOAL CIVIL		-8.277,42	- 35.608,81	-641.268,15	- 798.806,46
AUXÍLIO FUNERAL		-13.612,08	- 23.821,14	-13.612,08	- 20.418,12
ENCARGOS PATRONAIS		**-30.075.829,37**	**- 47.250.197,73**	**-13.311.881,45**	**- 40.389.738,25**
MATERIAL DE CONSUMO		**-4.645.543,63**	**- 8.855.680,96**	**-3.189.507,40**	**- 6.111.922,63**
INVESTIMENTOS - OBRAS OUTRAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		**-16.525.212,38**	**- 23.950.406,55**	**-49.132.575,03**	**- 59.367.662,85**
VPD- OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORAVEIS		16.525.212,38)	- 23.950.406,55	-49.132.575,03	- 59.367.662,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**-36.045.156,50**	**- 66.050.759,99**	**- 37.093.386,50**	**- 60.976.220,61**
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		-73.737,00	- 136.741,81	-83.529,20	- 131.372,97
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		-5.318.209,70	- 8.426.227,60	-12.341.476,55	- 21.151.948,72
SERVIÇOS DE APOIO		-24.686.121,06	- 43.425.600,70	-19.829.388,73	- 30.046.484,69
SERVIÇOS DE AGUA,ESGOTO, ENERG.E OUTROS		-426.227,41	- 770.884,66	-364.501,55	- 884.800,72
PROGRAMA DE ALIM.TRABALHADOR		-2.709.920,07	- 5.754.323,97	-4.001.989,61	- 7.911.766,63
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-1.828.550,68	- 6.296.329,67	-170.662,86	- 282.494,38
SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-917.400,58	- 1.111.321,58	-215.888,00	- 440.092,50
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ INTRA OFSS		-8.520,00	- 34.470,00	-85.950,00	- 127.260,00
PUBLICIDADE		-76.470,00	- 94.860,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		**-1.563.889,08**	**- 1.746.619,23**	**-154.305,46**	**- 312.671,59**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**-22.654.135,49**	**- 48.968.266,83**	**-86.390.887,50**	**- 98.128.389,67**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**-926.073,58**	**- 1.011.682,74**	**-1.408,68**	**- 7.386,22**
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÃO		**-798.198,09**	**- 1.621.220,07**	**-919.301,71**	**- 1.607.745,88**
BAIXA DE INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO		**-6.612,36**	**- 14.354,62**	**-5.824,89**	**- 14.715,35**
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**3.862.421,30**	**5.612.158,76**	**39.901.686,81**	**42.761.963,51**
(+) INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		**0,00**	**0,00**	**6.882,75**	**13.002,36**
(+) GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		**234.751,67**	**273.261,33**	**0,00**	**357.685,19**
(+) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**17.908,60**	**21.719,57**	**0,00**	**0,00**
(+) BAIXA - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.047,15**
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS FINANCEIRAS) LÍQUIDAS E TRIBUTOS		**-184.739.997,56**	**-336.654.712,86**	**-220.950.183,83**	**-361.287.534,58**
RECEITAS FINANCEIRAS	17.2	**334.558,11**	**389.162,61**	**423.237,96**	**504.467,71**
(=) RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕS DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL		**-184.405.439,45**	**-336.265.550,25**	**-220.526.945,87**	**- 360.783.066,87**
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.3	**174.208.874,66**	**310.308.062,47**	**185.289.294,46**	**293.495.891,32**
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	17.3.1	1.473.049,11	1.777.882,80	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	17.3.2	172.735.825,55	291.336.325,41	162.313.842,57	270.519.856,93
REPASSES DIFERIDOS A RECEBER		0,00	17.193.854,26	22.975.451,89	22.975.451,89
BENS DE ESTOQUE		0,00	0,00	0,00	582,50
(+) TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.4	**1.147.706,25**	**1.956.685,48**	**5.286.626,64**	**8.806.090,99**
DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS		1.147.706,25	1.956.685,48	4.381.882,70	6.017.488,38
DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	83.616,20	83.616,20
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO		0,00	0,00	821.127,74	2.704.986,41
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DO IRPJ E CSLL		**-9.048.858,54**	**-24.000.802,30**	**-29.951.024,77**	**-58.481.084,56**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (LÍQUIDO DE TRIBUTOS)		**-9.048.858,54**	**-24.000.802,30**	**-29.951.024,77**	**- 58.481.084,56**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		**0,00**	**0,00**	**-702,00**	**855.312,34**
GANHO LÍQUIDO COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	856.014,34
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - IMOBILIZADO		0,00	0,00	-702,00	702,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	17.5	**-9.048.858,54**	**-24.000.802,30**	**-29.951.726,77**	**-57.625.772,22**

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: Junho

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2018	26.713.076,28	157.534.305,53	11.961.936,70	583.692.052,42	14.807.062,73	-186.498.853,12	608.209.580,54
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	0	0	0	186.604.380,48	186.604.380,48
Baixa de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	0	-136.972.625,61	0	0	0	0	-136.972.625,61
Lucros Acumulados Empresas	0	0	0	0	0	2.152.555,49	2.152.555,49
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	-202.561,3	0	0	-202.561,30
Superávit do Exercício	0	0	0	0	0	13.462.614,65	13.462.614,65
Saldos 30.06.2019	26.713.076,28	20.561.679,92	11.961.936,70	583.489.491,12	14.807.062,73	15.720.697,50	673.253.944,25

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0328.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: JUNHO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

COMPOSIÇÃO	NE	30.06.2019	31.12.2018
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**18.1**	**-26.086.446,67**	**-160.747.250,78**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-24.000.802,30**	**-162.273.341,72**
DEPRECIAÇÃO		1.446.394,32	3.113.820,45
AMORTIZAÇÃO		174.825,75	3.045,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	581.370,91
BENS MÓVEIS - FABRICAÇÃO PRÓPRIA		(244.409,69)	(858.725,34)
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		65.561,08	0,00
BAIXA DE AFAC		(155.380.744,88)	0,00
DOAÇÃO CONCEDIDA DE BENS MÓVEIS		8.600,88	0,00
DOAÇÃO RECEBIDA DE BENS MÓVEIS		(2.166,00)	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO		13.462.614,65	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	20.577,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROVISÕES DE CURTO PRAZO		186.604.380,48	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROVISÕES		33.881.643,50	0,00
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)		(31.931.649,31)	14.374.475,06
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		100,00	248.437,40
PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS		0,00	(74.390.481,60)
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		0,00	(34.907.891,12)
PROVISÃO PARA RISCOS E INDENIZAÇÕES CIVEIS A LONGO PRAZO		-10.498.586,37	81.270.697,95
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		**13.585.762,11**	**-172.818.015,36**
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE		**84.613.368,05**	**56.026.853,91**
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		(22.413,07)	25.980,90
CLIENTES - INTRA OFSS		0,00	(178.059,11)
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - INTRA OFSS		1.431.858,59	(38.237.504,95)
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		17.516.765,77	11.326.112,69
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		33.046.095,38	53.137.862,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		(9.851.854,70)	(747.540,47)
SUPRIMENTO DE FUNDOS		(42.000,00)	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		(14.245,79)	(115.930,86)
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		(14.037,03)	7.383,60
DEPÓSITOS JUDICAIS EFETUADOS		(3.634.562,64)	(3.512.388,49)
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		1.002.835,70	(19.800.301,78)
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		23.339,62	(1.049.905,15)
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		582.299,28	(586.829,23)
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		(53.729,03)	(113.791,69)
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		0,00	(12.965,05)
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		(347.651,75)	(291.804,89)
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(1.000,00)	0,00
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO		44.925.133,41	56.282.280,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	385.156,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		96.992,65	(363.183,62)
ESTOQUES		(30.913,35)	(129.081,55)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		455,01	1.364,99
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE		**-124.285.576,83**	**-43.956.089,33**
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		(7.989.071,33)	13.465.299,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		(1.189.478,67)	3.690.619,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		(7.985.173,93)	18.561.850,77
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		(61.625.404,63)	(80.564.870,47)
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO		330.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	5.816,95
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	28.472.551,93
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	10.418.175,74
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.000,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		(76.583,22)	71.513,30
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		1.665.779,09	35.055.829,68
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO		(2.795.458,03)	(287.004,86)
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		0,00	(17.277.369,95)
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		(44.925.133,41)	(56.282.280,24)
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		298.434,14	695.425,48
VALORES A DEVOLVER AO GDF		0,00	2.839,53
DEPOSITOS DE NATUREZA JUDICIAL		6.513,16	0,00
DEPÓSITOS JUDICAIS EX. ANTERIORES		0,00	13.513,16
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**18.2**	**10.630.736,30**	**180.354.535,49**
INGRESSOS/DESEMBOLSOS		**31.714.055,73**	**134.116.948,27**
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)		13.305.936,46	-23.417.357,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS		18.408.119,27	157.534.305,53
INGRESSOS/DESEMBOLSOS		**-21.083.319,43**	**46.237.587,22**
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - CONTAS A PAGAR)		0,00	-2.000,00
LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)		-20.753.319,43	0,00
PARCELAMENTO DE REFIS		-330.000,00	-310.785,07
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**18.3**	**-23.355,40**	**-3.881.704,71**
Desembolsos		**-23.355,40**	**-3.881.704,71**
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES		-15.579,00	-2.213.417,42
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES		-7.776,40	-1.668.287,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-15.479.065,77**	**15.725.580,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL		5.221.482,20	20.700.547,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL		20.700.547,97	4.974.967,97
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**18.4**	**-15.479.065,77**	**15.725.580,00**

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 028.534.611-49

MIRIAM PATRICIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC - 0325.033/DF - O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: Junho

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NOTA	01.01 a 30.06.2019	31.12.2018
PREJUÍZO LÍQUIDO	19.1	- 24.000.802,30	- 162.273.341,72
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.2	186.604.380,48	13.049.880,34
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	19.3	- 135.336.282,40	157.534.305,53
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CUSTO ATRIBUÍDO DE EDIFICAÇÕES E TERRENOS		0,00	79.702.187,03
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CUSTO ATRIBUÍDO DE EDIFICAÇÕES		- 202.561,30	- 651.059,38
RESULTADO ABRANGENTE EM 30.06.2019		**27.064.734,48**	**87.361.971,80**

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

2º Trimestre - 2019

Mês de Referência: Junho

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	30.06.2019	30.06.2018		30.06.2019	30.06.2018
INGRESSOS	**458.697.439,41**	**477.641.194,84**	**DISPÊNDIO**	**458.696.439,41**	**477.644.194,84**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.724.616,61**	**7.279.159,98**	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**301.540.302,62**	**321.488.869,92**
ORDINÁRIA	767.931,13	1.803.905,40	ORDINÁRIA	290.397.626,30	303.870.301,23
VINCULADA	1.956.685,48	5.475.254,58	VINCULADA	11.142.676,32	17.618.568,69
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	11.142.676,32	17.618.568,69
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.956.685,48	5.475.254,58	Convênio	9.521.810,87	9.645.675,37
Convênio	1.956.685,48	5.475.254,58	Operação de Crédito	1.620.865,45	7.972.893,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**305.832.238,32**	**331.485.138,29**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**4.665.682,75**	**6.229.916,22**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS P/EXECUÇÃO	305.832.238,32	331.485.138,29	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/EXECUÇÃO	4.665.682,75	6.229.916,22
Outros	305.832.238,32	331.485.138,29	Outros	4.665.682,75	6.229.916,22
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**68.801.733,02**	**96.576.315,38**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**83.998.941,41**	**95.518.969,92**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	29.672.430,84	54.730.107,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	51.736.420,75	37.847.236,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.917.022,28	9.245.842,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.590.089,82	2.941.625,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários	60.884.710,74	87.181.204,95	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	149.267,94	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**81.338.851,46**	**42.300.581,19**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**68.491.512,63**	**54.406.436,78**
Caixa e Equivalente de Caixa	20.700.547,97	4.974.967,97	Caixa e Equivalente de Caixa	5.221.482,20	13.921.631,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.638.303,49	37.325.613,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.270.030,43	40.484.807,00

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: Junho

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

BALANÇO FINANCEIRO

	30.06.2019	31.12.2018		30.06.2019	31.12.2018
INGRESSOS	**458.696.439,41**	**1.096.028.774,14**	**DISPÊNDIO**	**458.696.439,41**	**1.096.028.774,14**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.724.616,61**	**11.037.745,07**	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**301.540.302,62**	**844.232.374,79**
ORDINÁRIA	767.931,13	2.283.140,99	ORDINÁRIA	290.397.626,30	782.835.723,52
VINCULADA	1.956.685,48	8.754.604,08	VINCULADA	11.142.676,32	61.396.651,27
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.956.685,48	8.754.604,08	Outras Destinações de Recursos	11.142.676,32	61.396.651,27
Convênio	1.956.685,48	8.754.604,08	Convênio	9.521.810,87	27.387.511,32
			Operação de Crédito	1.620.865,45	34.009.139,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**305.831.238,32**	**776.892.099,91**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**4.665.682,75**	**41.589.613,95**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS P/EXECUÇÃO	305.831.238,32	776.892.099,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/EXECUÇÃO	4.665.682,75	41.589.613,95
Outros	305.831.238,32	776.892.099,91	Outros	4.665.682,75	41.589.613,95
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**68.801.733,02**	**265.798.347,97**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**83.998.941,41**	**128.867.933,94**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	45.327.656,03	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	29.672.430,84	54.730.107,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	51.906.240,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	51.736.420,75	38.073.143,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.917.022,28	49.440.678,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.590.089,82	21.505.465,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	60.884.710,74	87.181.204,95	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	14.559.216,46
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	31.942.567,69			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**81.338.851,46**	**42.300.581,19**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**68.491.512,63**	**81.338.851,46**
Caixa e Equivalente de Caixa	20.700.547,97	4.974.967,97	Caixa e Equivalente de Caixa	5.221.482,20	20.700.547,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.638.303,49	37.325.613,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.270.030,43	60.638.303,49

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

RECURSOS DO GDF (PESSOAL, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E MATERIAL PERMANENTE)

MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
15.122.6001.2396.5316 - CONS. ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3390.39	100	540.000,00		0,00	540.000,00	8.195,82	8.195,82	1,52	8.195,82	531.804,18
	3390.39	231	4.000.000,00		0,00	4.000.000,00	0,00	1.197.691,97	29,94	461.090,19	2.802.308,03
15.122.6001.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	3390.30	100	0,00		173.330,00	173.330,00	0,00	163.024,30	94,05	163.024,30	10.305,70
	3390.39	100	1.000.000,00		-173.330,00	826.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.670,00
15.122.6001.8502.0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NOVACAP	3190.11	100	242.071.469,00	-10.000.000,00	-12.275.000,00	229.796.469,00	27.194.408,27	121.268.755,17	52,77	116.187.369,07	108.527.713,83
	3190.13	100	87.634.616,00		-1.725.000,00	85.909.616,00	7.533.527,02	43.981.891,43	51,20	38.905.245,58	41.927.724,57
	3190.16	100	993.915,00		4.000.000,00	4.993.915,00	78.454,29	4.111.451,69	82,33	4.111.451,69	882.463,31
	3190.94	100	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.6001.8504.0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - NOVACAP	3390.08	100	1.716.000,00	600.000,00	6.360.000,00	8.076.000,00	1.283.362,25	7.753.128,46	96,00	7.753.128,46	322.871,54
	3390.39	100	36.765.484,00	-1.350.000,00	-8.960.000,00	27.805.484,00	0,00	10.393.499,98	37,38	5.917.986,76	17.411.984,02
	3390.46	100	15.971.970,00		-220.000,00	15.751.970,00	1.376.045,13	8.248.116,88	0,00	8.248.116,88	7.503.853,12
	3390.49	100	630.000,00	750.000,00	2.820.000,00	3.450.000,00	763.552,60	3.260.693,08	0,00	2.032.374,43	189.306,92
15.122.6001.8517.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.14	100	26.007,00		0,00	26.007,00	0,00	1.274,80	4,90	1.274,80	24.732,20
	3390.30	100	888.256,00	50.000,00	583.518,50	1.471.774,50	54.507,51	992.481,54	67,43	628.852,87	479.292,96
	3390.33	100	2.437.505,00	-258.563,47	-1.158.367,11	1.279.137,89	0,00	121.225,00	0,00	73.066,44	1.157.912,89
	3390.36	100	966.923,00		6.840,56	973.763,56	0,00	507.700,87	52,14	381.702,98	466.062,69
	3390.37	100	2.784.746,00	-612.923,59	-1.470.337,60	1.314.408,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.408,40
	3390.39	100	2.145.963,00	592.667,06	1.778.519,57	3.924.482,57	523.374,85	2.771.919,46	70,63	1.501.641,77	1.152.563,11
	3390.47	100	1.174.954,00	225.000,00	225.000,00	1.399.954,00	311.260,10	727.445,13	51,96	727.445,13	672.508,87
	3390.93	100	0,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.720,00	3.720,00	97,38	3.720,00	100,00
	4490.52	100	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.6210.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	3390.39	100	1.900.000,00		-1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.126.6001.2557.2578 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	3390.30	100	480.000,00		-252.007,50	227.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	227.992,50
	3390.39	100	0,00		252.007,50	252.007,50	0,00	252.007,50	100,00	215.200,02	0,00
15.131.6001.8505.0001 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	3390.39	100	100.000,00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3391.39	100	418.253,00		0,00	418.253,00	0,00	210.000,00	0,00	94.860,00	208.253,00
15.421.6211.2426.0010 - FORTALEC. AÇÕES APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-NOVACAP	3391.39	100	2.153.500,00		0,00	2.153.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.500,00
15.452.6210.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	3390.30	100	5.930.210,00		-2.849.269,60	3.080.940,40	30.100,00	85.020,00	2,76	0,00	2.995.920,40
0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	3390.37	100	1.625.316,00		5.864.139,63	7.489.455,63	0,00	6.622.531,99	88,42	5.234.752,53	866.923,64
	3390.39	100	76.144.866,00		-3.014.870,03	73.129.995,97	3.843.265,59	44.362.585,92	60,66	35.910.220,24	28.767.410,05
	3390.39	231	18.277.401,00		0,00	18.277.401,00	0,00	1.199.567,76	6,56	519.422,60	17.077.833,24
15.452.6210.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	3390.30	100	14.000.000,00	-756.050,00	6.384.677,14	20.384.677,14	213.850,00	14.469.905,60	70,98	6.258.824,99	5.914.771,54
0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3390.33	100	18.974.077,00	-4.243.950,00	-10.798.737,16	8.175.339,84	-243.950,00	3.386.083,95	41,42	2.380.677,76	4.789.255,89
	3390.39	100	36.438.622,00	5.000.000,00	-1.144.654,98	35.294.167,02	4.873.773,32	23.399.878,58	66,30	16.979.429,26	11.894.288,44
17.512.6210.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DF	3390.30	100	2.602.337,00		-215.000,00	2.387.337,00	0,00	470.532,50	19,71	470.532,50	1.916.804,50
	3390.39	100	5.575.448,00		215.000,00	5.790.448,00	0,00	3.666.517,55	63,32	2.090.768,13	2.123.930,45
28.846.0001.9001.0003 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3120.91	100	8.866.001,00	10.000.000,00	10.000.000,00	18.866.001,00	1.671.921,36	8.960.500,96	47,50	8.887.745,81	9.905.500,04
	3320.91	100	2.280.000,00		5.558.715,00	7.838.715,00	40.597,77	6.970.427,17	88,92	6.749.915,91	868.287,83
28.846.0001.9050.0001 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3190.94	100	901.000,00		-20.000,00	881.000,00	0,00	152.073,86	0,00	152.073,86	728.926,14
	3190.96	100	99.000,00		20.000,00	119.000,00	0,00	35.608,81	29,92	35.608,81	83.391,19
	3390.59	100	0,00	35.235,00	35.235,00	35.235,00	35.234,10	35.234,10	100,00	35.234,10	0,90
	3390.93	100	954.168,00	-35.235,00	-35.235,00	918.933,00	80.424,68	379.162,96	41,26	379.162,96	539.770,04
SUBTOTAL 1			599.468.207,00	0,00	-1.931.006,08	597.537.200,92	49.675.624,66	320.169.854,79	53,58	273.500.116,65	277.367.346,13

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

RECURSOS DO GDF (OBRAS E INSTALAÇÕES)

MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
15.122.6001.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00	0,00	775.601,64	15,51	618.379,18	4.224.398,36
	4490.51	231	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	4490.51	232	569.586,00		0,00	569.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.586,00
	4490.51	335	0,00		550.090,00	550.090,00	0,00	328.839,83	0,00	182.059,27	221.250,17
15.122.6001.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00	0,00	727.091,77	24,24	727.091,77	2.272.908,23
	4490.51	335	0,00		6.280.672,00	6.280.672,00	565.970,36	565.970,36	0,00	321.356,98	5.714.701,64
15.122.6210.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	1.600.000,00		0,00	1.600.000,00	0,00	122.762,21	7,67	59.525,15	1.477.237,79
	4490.51	231	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	4490.51	321	0,00	1.156.123,00	1.156.123,00	1.156.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.123,00
15.451.6206.3047.9159 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - D. FEDERAL	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	155.425,45	155.425,45	15,54	78.248,59	844.574,55
15.451.6206.3048.9587 - REFORMA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	369.283,42	369.283,42	36,93	0,00	630.716,58
15.451.6210.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	24.000.000,00		3.800.000,00	27.800.000,00	750.000,00	15.801.830,91	56,84	9.403.152,66	11.998.169,09
	4490.51	135	17.500.000,00		0,00	17.500.000,00	0,00	16.399.188,33	93,71	0,00	1.100.811,67
	4490.51	231	8.979.897,00		0,00	8.979.897,00	0,00	6.619.587,90	73,72	500.963,18	2.360.309,10
	4490.51	335	0,00		1.250.748,00	1.250.748,00	0,00	1.117.449,20	0,00	1.117.449,20	133.298,80
15.451.6216.1223.0005 - REC. OBRAS DE ARTE ESP.-PONTES, PASSARELAS, VIADUTOS	4490.51	100	12.000.000,00		0,00	12.000.000,00	0,00	4.632.949,51	38,61	1.736.511,00	7.367.050,49
15.451.6216.1891.0003 - REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	4490.51	100	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	4490.51	321	0,00	443.206,00	8.671.945,00	8.671.945,00	443.206,00	8.671.945,00	0,00	4.916.761,17	0,00
15.451.6216.3090.5327 - IMPL. DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - D. FEDERAL	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.6219.5968.0005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL 2			81.649.483,00	1.599.329,00	21.709.578,00	103.359.061,00	2.283.885,23	56.287.925,53	54,46	19.661.498,15	47.071.135,47

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES

MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
03.451.6003.1984.9768 (D) CONSTR.PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO PROCURADORIA GERAL -DF	4490.51	100	0,00		454.076,18	454.076,18	0,00	454.076,18	100,00	217.079,68	0,00
04.122.6001.2396.0054 (D)CONSERV. ESTRUT. FÍSICAS EDIF. PÚBLICAS-ADM. REG. - CRUZEIRO	3390.39	100	0,00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.6003.3943.0001 (D)REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-- PLANO PILOTO	3390.39	100	0,00		105.334,92	105.334,92	0,00	105.334,92	100,00	27.106,29	0,00
04.122.6003.8517.9701 (D)MANUT. SERVIÇOS ADMINISTR. GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DF	3391.39	100	0,00		49.175,00	49.175,00	-3.278,28	17.211,27	35,00	0,00	31.963,73
06.122.6001.1984.9847 (EP) CONSTR. EDIF. MULT. C/SLS. AULA-AUDIT. ADM. COL. MIL. D. PEDRO II	4490.51	100	1.200.000,00		-1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.6001.1984.9857 (EP)EDIF. SLS, MULTIUSO COM SL. AULA, AUDITÓRIO E ADMINISTRATIVO	4490.51	100	150.000,00		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
06.122.6206.1745.9597 (EP)CONSTR. QD. POLIESP. 2º COM. POLIC. REG. METROP.-GUARÁ II	4490.51	100	800.000,00		0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
06.122.6207.1984.9856 (EP)APOIO AO PROJETO EXECUTIVO BATALHÃO RURAL OESTE	4490.51	100	250.000,00		-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.6002.2396.5303 (D)CONS. DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DF	3390.39	100	0,00		1.499.774,60	1.499.774,60	0,00	1.499.774,60	100,00	799.946,79	0,00
10.122.6202.1968.0014 (D)ELAB. PROJETOS-COMPL. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-D	3390.39	100	0,00		903.961,33	903.961,33	0,00	570.226,92	63,08	70.191,02	333.734,41
10.301.6202.3135.0030 (EP)CONSTR. UNID. BÁSICA SAÚDE-JARDIM MANGUEIRAL- S. SEBASTIÃO	4490.51	100	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.6202.2885.0002 (D)MANUT. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES-DF	3390.39	100	0,00		8.330.228,57	8.330.228,57	0,00	7.005.654,97	84,10	1.334.791,24	1.324.573,60
10.451.6202.1141.0003 (D)REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB- PLANO PILOTO	3390.39	100	0,00		102.346,09	102.346,09	0,00	102.346,09	100,00	0,00	0,00
12.122.6002.1984.9848 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
12.122.6002.1984.9849 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL	4490.51	100	500.000,00		-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.6002.1984.9852 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.122.6002.1984.9853 (EP)APOIO A CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL	3120.91	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.122.6207.1984.9855 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.6221.1745.0039 (EP)CONSTR. QDS. ESPORTES- COBERTA NA ESC. CLASSE 68 - CEILÂNDIA	4490.51	100	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.6221.1745.0040 (EP)CONSTR. QDS. ESP. - COBERTA NO CT. ENS. FUND. 08-PLANALTINA	4490.51	100	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.6221.3236.0003 (D)REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA	4490.51	103	0,00		1.499.994,66	1.499.994,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.994,66

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES
MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
12.361.6221.3236.5557 (EP)REVIT. ESP. CONV. E ESTAC. CENTRO ENSINO FUND. 10 CEILÂNDIA	4490.51	100	380.000,00		0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
12.361.6221.3236.5558 (EP)CONSTR. COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA CLASSE 39 CEILÂNDIA	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.6221.3236.5559 (EP)CONSTR. COB. PÁTIO ESC. CL. 22, EQNN 6/8 (GUARIROBA) CEILÂNDIA	4490.51	100	520.000,00		0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
12.361.6221.3236.5560 (EP)CONSTR. COB. PÁTIO CT. ENS. FUND. 11, EQNN 24/26 (GUARIR.) CEIL.	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.6221.3236.5561 (EP)CONSTR. COB. PÁTIO CT. ENS. FUNDAMENTAL 26 DE CEILÂNDIA	4490.51	100	450.000,00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
12.361.6221.3236.5562 (EP)CONSTR. COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA CLASSE 45 CEILÂNDIA	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.6221.3236.5563 (EP)CONSTR. PALCO C/COBERT. P/ATIVS. DIVS. ESC. CL. 01 CEILÂNDIA	4490.51	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
12.364.6216.5071.0012 (EP)CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO UNB - GAMA	4490.51	100	600.000,00		-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.6206.3440.0055 (EP)REFORMA E COB. QD. ESPORTE ESC. CLASSE Nº 1 CANDANGOLÂNDIA	4490.51	100	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
12.365.6221.3238.0001 (EP)REFORMA UNIDS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EM TEMPO INTEGRAL	4490.51	100	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.6221.3238.3917 (EP)REFORMA DE CRECHE - ESCOLA TIO PEDRO	4490.51	100	50.000,00		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.6221.3271.9366 (EP)CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO INCRA 08	4490.51	100	400.000,00		-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.422.6002.2396.5284 (D)CONS. ESTR. FÍS. EDIFS. PÚBLS.-PATRIMÔNIO HIST. E ARTÍSTICO	3390.39	100	0,00		933.362,00	933.362,00	0,00	812.226,25	87,02	0,00	121.135,75
14.421.6211.2727.0001 (D)MANUT. SIST. PENITENCIÁRIO DF-SECR. JUSTIÇA E CIDADANIA-DF	3390.39	100	0,00		717.443,53	717.443,53	92.179,26	717.433,53	100,00	337.222,72	10,00
15.122.6001.1948.0023 (EP) CONSTR. PRÉDIOS E PRÓPRIOS-OBRA CIVIL - USINA DE ASFALTO	4490.51	100	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15.122.6001.1984.9850 (EP)CONSTR. PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ANEXO HOSPITAL DE PLANALTINA	4490.51	100	4.000.000,00		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
15.122.6001.3467.0023 (EP)AQUIS. EQUIPS.-USINA GRAVIMÉTRICA E TANQUE DE EMULSÕES	4490.52	100	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15.122.6001.8517.0020 (EP)MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	4490.52	100	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.122.6002.1984.9854 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO	4490.52	100	500.000,00		-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.6210.1968.0031 (EP) PROJ.EXEC.INSTAL. BAT. OESTE E DEP. EST. TIRO REG. ROD.-BRAZL.	4490.51	100	0,00		970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
15.122.6210.1968.0032 (EP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	3390.39	100	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.122.6210.1968.0033 (EP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EM TODO O DISTRITO FEDERAL	3390.39	100	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
15.122.6210.1968.0035 (EP)ELAB. PROJ. PARA REFORMA FEIRA PERMANENT DE STª MARIA	3390.39	100	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES
MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
15.122.6221.3239.1411 (EP)REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
15.392.6219.3577.0002 (EP)REFORMA DO TEATRO DA PRAÇA TAGUATINGA	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6001.1968.3217 (EP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS - HOSPITAL DA CEILÂNDIA	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.6001.1984.9851 (EP)EXEC. OBRAS P/UNID. BÁSICA DE SAÚDE DO VALE DO AMANHECER	4490.51	100	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.6001.1984.9858 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	500.000,00		-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6206.1950.0020 (EP)CONSTR. PRAÇA NA QUADRA 501 DO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	4490.51	100	0,00		350.000,00	350.000,00	0,00	345.425,22	98,69	0,00	4.574,78
15.451.6206.1950.9521 (EP)CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM TORNO DA OCTOGONAL	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6206.1950.9522 (EP)CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA OCTOGONAL	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.6206.3047.9166 (EP)CONSTR. DO SKATE PARK NA PÇ. DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6206.3047.9167 (EP) IMPL. ESP. ESPS.-CONSTR. SKATE PARK PÇ. DA BÍBLIA CEILÂNDIA	3120.91	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.6206.3048.9598 (EP)REVILIZAÇÃO QD. ESPORTES QD 203 SAMAMBAIA NORTE	4490.51	100	110.000,00		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
15.451.6206.3048.9599 (EP)REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS REGIÃO ADM. SÃO SEBASTIÃO	4490.51	100	250.000,00		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.6206.3440.0058 (EP)APOIO A REVIT. DAS QUADRAS DE ESPORTE EM TODO O DF	4490.51	100	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.6206.3440.9666 (EP)CONSTR. COB. REVITALIZ. QD. POLIESP. CAMPUS UNB-PLANALTINA	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.6206.3596.0006 (EP)IMPLANTAÇÃO DE PECS NO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.6206.3596.0011 (EP)IMPL. PONTOS ENCONTROS COMUNITÁRIOS - PECS-DF	4490.51	100	0,00		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.6206.3596.8541 (EP)IMPL. PONTO ENCONTRO COMUNITÁRIO NO CAMPUS UNB-GAMA	4490.51	100	65.000,00		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

15.451.6206.3596.8542 (EP)IMPL. PONTO ENCONTRO COMUNITÁRIO CAMPUS UNB-CEILÂNDIA	4490.51	100	65.000,00		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
15.451.6206.3596.8543 (EP)IMPL. PT. ENCONTRO COMUNITÁRIO CAMPUS UNB-PLANALTINA	4490.51	100	65.000,00		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
15.451.6206.3902.0042 (EP)REFORMA DA PRAÇA DA QR 408 DE SAMAMBAIA	4490.51	100	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.6206.3902.0044 (EP)REFORMA PRAÇAS PÚBLS. E PARQUES-PROG. ABRACE SUA PRAÇA	4490.51	100	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.6206.3902.0045 (EP)CRIAÇAO DA PRAÇO MARIELLE FRANCO - PLANO PILOTO	4490.51	100	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.6206.3902.9532 (EP)REFORMA DA PRAÇA DE BAIXO DO INCRA 08	4490.51	100	600.000,00		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.6206.3902.9533 (EP)REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA QNP 11, CONJ. F - SETOR P NORTE	4490.51	100	100.000,00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6206.3902.9534 (EP)REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA EQNN 22/24, EM CEILÂNDIA	4490.51	100	460.000,00		-460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6206.3902.9535 (EP)REVIT. PRAÇA E CONSTR. CAMPO SOC. GR. SINT. QNP 24 - CEILÂNDIA	4490.51	100	1.200.000,00		-1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6206.3902.9536 (EP)REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA QNN 20 (GUARIROBA) CEILÂNDIA	4490.51	100	680.000,00		-680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6206.3902.9537 (EP)REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EQNP 10/14, EM CEILÂNDIA	4490.51	100	130.000,00		-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6207.1302.8128 (EP)CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA	4490.51	100	800.000,00		-800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6207.1302.8129 (EP)CONSTR. COB. ÁREA ALIMENTAÇÃO FEIRA ST. P NORTE-CEILÂNDIA	4490.51	100	280.000,00		-280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6207.3247.0026 (EP)REFORMA DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6207.3247.9245 (EP)REFORMA DE DIVERSAS FEIRAS EM CEILÂNDIA	4490.51	100	1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6207.3247.9246 (EP)REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO II	4490.52	100	1.000.000,00		-200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.6208.1968.3218 (EP)ELAB. PROJ. ARQUITET. HOSP. DA REGIÃO CENTRO SUL NO GUARÁ	3390.39	100	0,00		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	4490.51	100	1.500.000,00		-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6208.1968.0018 (D)ELAB. DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFAESTRUTURA	3390.35	100	0,00		1.517.653,80	1.517.653,80	127.442,32	1.492.358,57	98,33	884.306,88	25.295,23
15.451.6210.1110.0190 (D)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADM. DE SÃO SEBASTIÃO	4490.51	100	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6210.1110.0200 (D)APOIO A EXEC. OBRAS DE URB. E INFRAESTRUTURA NO PARANOÁ	4490.51	100	0,00		800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.0257 (EP)CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.6210.1110.0265 (EP)EXEC. OBRAS URBANIZAÇÃO-EM 2019 EM TODO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00		4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
15.451.6210.1110.0268 (EP)EXEC.OBRAS URB.-COMPLEMENTARES EM TODAS AS CIDADES DO DF	4490.51	100	0,00		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
15.451,6210.1110.0275 (EP)EXEC. OBRAS URB.-CALÇADAS C/ACESSIB. NA CANDANGOLÂNDIA	4490.51	100	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.6210.1110.0279 (EP)REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA REGIÕES ADM. DO DF	4490.51	100	0,00		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.6210.1110.0280 (EP)APOIO A OBRAS INFRAESTRURA E URBANIZAÇÃO NO DF	4490.51	100	0,00		1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
15.451.6210.1110.0281 (EP)DUTO DE ÁGUAS PLUVIAIS METROPOLITANA- NÚC. BANDEIRANTE	4490.51	100	0,00		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
15.451.6210.1110.0283 (EP)IMPL. OBRAS URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS RA'S-DF	4490.51	100	0,00		1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
15.451.6210.1110.0284 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-DF	4490.51	100	0,00		1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES
MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
15.451.6210.1110.1323 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTR. EM VIAS DO SETOR P NORTE P1 E P2	4490.51	100	200.000,00		-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1324 (EP)EXEC. OBRAS GERAIS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODO O DF	4490.51	100	4.011.941,00		-3.011.941,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.6210.1110.1325 (EP)CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO E ACESSO AO CEF 15 DO GAMA	4490.51	100	250.000,00		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.6210.1110.1326 (EP)CONSTRUÇÃO DE BASE PARA OPERAÇÃO DO SAMU NO D. FEDERAL	4490.51	100	1.800.000,00		-1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1327 (EP)EXEC. OBRAS URB. E PAVIMENTAÇÃO NO CONJ.7 EM SAMAMBAIA	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6210.1110.1328 (EP)EXEC. OBRAS URB. E INFRAESTR. NA REGIÃO ADM. DE S. SEBASTIÃO	4490.51	100	2.050.000,00		0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
15.451.6210.1110.1329 (EP)EXEC. OBRAS URB. E INFRAESTR. EM DIVERSAS CIDADES DO DF	4490.51	100	7.800.000,00		-2.110.000,00	5.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690.000,00
15.451.6210.1110.1330 (EP)EXEC. OBRAS URB. E INFRAESTR. TODA REGIÃO ADM. SOBRADINHO	4490.51	100	2.000.000,00		-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1331 (EP)EXEC. OBRAS URB. E INFRAESTR. TODA REGIÃO ADM. CEILÂNDIA	4490.51	100	2.000.000,00		-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1332 (EP)CONSTR. ESTAC. FRENTE ABRIGO EXCEPCIONAIS CEILÂNDIA QNN 29	4490.51	100	250.000,00		-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1333 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESTACINAMENTO NA EQNM 2/4 EM CEILÂNDIA	4490.51	100	350.000,00		-350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1334 (EP)REALIZ. OBRAS URB. CONSTR. CAMPO SOCIETY GR. SINT. C/INST. PEC	4490.51	100	1.600.000,00		-700.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
15.451.6210.1110.1335 (EP)REALIZ. OBRAS URB. CONSTR. ESTAC. E CALÇADAS EQNO 4/6 CEIL.	4490.51	100	300.000,00		-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1336 (EP)REVITALIZAÇÃO CICLOVIAS NA REGIÃO ADM. DE VICENTE PITES	4490.51	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.6210.1110.1337 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO POLO VERDE	4490.51	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.6210.1110.1338 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM CEILÂNDIA	4490.51	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.6210.1110.1339 (EP)EXEC. DE OBRAS URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CEILÂNDIA	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.6210.1110.1340 (EP)EXEC. OBRAS URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TAGUATINGA	4490.51	100	1.091.941,00		0,00	1.091.941,00	1.091.941,00	1.091.941,00	100,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1341 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTR. URBANIZAÇÃO REGIÃO ADM. LAGO NORTE	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1342 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTR. URB. NA REGIÃO ADM. DO CRUZEIRO	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1343 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTR. URB. REG. ADM. SUDOESTE/OCTOGONAL	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1344 (EP)COBERTURA QD. ANEXA DEP. REGIONAL ENSINO DE TAGUATINGA	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1345 (EP)DUTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA METROPOLITANA	4490.51	100	130.000,00		-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1346 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA 420 QS 03 EPCT	4490.51	100	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.6210.1110.1347 (EP)REALIZ. OBRAS INFRAESTR. REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	4490.51	100	2.000.000,00		-1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.6210.1110.1348 (EP)CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO CRUZEIRO	4490.51	100	850.000,00		-850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.1349 (EP)EXEC. OBRAS URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	6.111.941,00		-3.200.000,00	2.911.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911.941,00
15.451.6210.1110.1350 (EP)CONSTR. E REFORMA CALÇADAS NA REGIÃO ADM. PLANO PILOTO	4490.51	100	1.400.000,00		0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15.451.6210.1110.1351 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADM. REGIONAL-LAGO SUL	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.9993 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS RAs LR	4490.51	100	19.111.940,00		-11.111.940,00	8.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12,50	0,00	7.000.000,00
15.451.6210.1110.9994 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O D. FEDERAL EM 2019	4490.51	100	1.366.941,00		0,00	1.366.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.941,00
15.451.6210.1110.9995 (EP)EXEC. OBRAS DE INRAESTR. URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.6210.1110.9996 (EP)EXEC. OBRAS DE INRAESTR. E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	2.111.941,00		-2.111.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.9997 (EP)CONSTR. ESTACIONAMENTO PÚBLICO SETOR QNC 15 TAGUATINGA	4490.51	100	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.6210.1110.9998 (EP)CONSTR. ESTACIONAMENTO PÚBLICO SETOR QNN 16 CEIL. SUL	4490.51	100	300.000,00		-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6210.1110.9999 (EP)OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DISTRITO FEDERAL 2019	4490.51	100	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
15.451.6210.1836.6997 (EP)AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4490.51	100	1.000.000,00		-650.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
15.451.6219.5968.0004 (EP)CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA CEILÂNDIA	4490.51	100	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.452.6210.8508.9209 (EP)MANUT. ÁREAS URBANIZ. E AJARDINADAS TODO D. FEDERAL 2019	4490.51	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.752.6216.1763.0028 (EP)-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RIACHO FUNDO	4490.51	100	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.812.6206.1745.0042 (EP)CONSTRUÇÃO CAMPOS SINTÉTICOS EM TODO D. FEDERAL	4490.51	100	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
15.812.6206.1745.9598 (EP)CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO INCRA 8	4490.51	100	600.000,00		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
15.812.6206.1745.9599 (EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SINTÉTICA VILA RABELO	4490.51	100	450.000,00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
15.812.6206.1745.9600 (EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SINTÉTICA EM NOVA COLINA	4490.51	100	450.000,00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
15.812.6206.1745.9601 (EP)CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL QD. SINTÉTICA NAS REG. ADM. DF	4490.51	100	1.000.000,00		-80.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
15.812.6206.1745.9603 (EP)CONST. QDS. POLIESPORTIVAS REGIÕES ADMs. DO D. FEDERAL	4490.51	100	1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.812.6206.3440.0057 (EP)REFORMA CAMPO SINTÉTICO NA QD 409 SANTA MARIA	4490.51	100	0,00		450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES

MÊS DE JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO	NAT.	F	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPENHADO		PERC.	LIQUIDADO	SALDO DA
(Classificação Funcional Programática)	DESP.	T	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMP.	ATÉ O MÊS	DOTAÇÃO
15.812.6206.3440.9665 (EP)REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMs. DO DF	4490.51	100	600.000,00		-300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.812.6206.3440.9674 (EP)REFORMA QD. ESPORTE QNQ 01 ÁREA ESP. FR. A ESCOLA CLASSE 62	4490.51	100	100.000,00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.812.6206.3440.9675 (EP)REFORMA CAMPO SINTETICO QNP 15 AREA ESPECIAL P NORTE	4490.51	100	150.000,00		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15.812.6206.3596.8540 (EP)CONSTRUÇÃO PISTA SKATE NA QR 431 EM SAMAMBAIA	4490.51	100	450.000,00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
16.122.6001.2396.5319 (D)CONSERVAÇÃO ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DF	3390.39	100	0,00		54.000,00	54.000,00	0,00	40.500,00	75,00	9.000,00	13.500,00
17.512.6210.2903.0004 (EP)MANUT. E IMPL. REDES DRENAGENS PLUVIAIS EM TODO D. FEDERAL	3390.39	100	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	990.217,50	99,02	984.576,82	9.782,50
17.512.6210.7038.0003 (EP)IMPL. ABASTEC. ÁGUA NO ASSENTAMENTO SANTARÉM- CEILÂNDIA	4490.51	100	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
18.541.6210.3004.0004 (D)CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	4490.51	332	0,00	1.453.494,86	3.292.645,86	3.292.645,86	1.453.494,86	3.292.645,86	100,00	3.123.573,73	0,00
20.122.6207.1968.0030 (EP)ELAB. PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DO PRODUTOR	4490.51	100	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.6207.3534.0005 (EP)CONSTR. GALPÃO PROD. ASSENT. OZIEL ALVES III-BR 020 PLANALT.	4490.51	100	0,00		350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
25.451.6207.3247.9244 (EP)REALIZ. OBRA DESMEMBR. ENERGIA ELÉTRICA FEIRA ST. P NORTE	4490.51	100	650.000,00		-650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.6210.1836.0068 (EP)AMPL. PTS. ILUM. PÚBLICA-Z. RURAL ALTIPLANO LESTE BRASÍLIA	4490.51	100	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
25.752.6210.1836.0072 (EP)AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DF	4490.51	100	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
25.752.6210.1836.6998 (EP)ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4490.51	100	2.080.000,00		-2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.453.6216.3181.0004 (D)REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-DF	3390.39	100	0,00		32.938,17	32.938,17	0,00	0,00	0,00	0,00	32.938,17
26.782.6216.3182.0004 (EP)REFORMA DA RODOVIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	4490.51	100	1.050.000,00		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
26.782.6216.5745.0019 (EP)PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QD. 48, CONJ. E-1, MARGENS DA BR-080	4490.51	100	1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.6216.5745.0020 (EP)PAV. ASFÁLTICA VIA LIGAÇÃO ENTRE SMU E SCIA(CID. AUTOMÓVEL)	4490.51	100	1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.6216.5745.0021 (EP)IMPL. PAV. ASFÁLTICA VIA ENTRE SMU E SCIA(CID. AUTOMÓVEL)	4490.51	100	1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.6206.1745.0045 (EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-DF	4490.51	100	0,00		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
27.451.6206.1950.0021 (EP)CONSTR. PRAÇA DA QUADRA 501 NO SOL NESCENTE- CEILÂNDIA	4490.51	100	0,00		350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
27.811.6206.1745.0041 (EP)COBERTURA DE QUADRA E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES-DF	4490.51	100	0,00		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
27.811.6206.1745.0043 (EP)CONSTR. QDS. DE ESPORTE NO CAMPUS DA UNIVERSIDA DE BRASILIA	4490.51	100	0,00		1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
27.811.6206.7244.6331 (EP)REFORMA DO ESTÁDIO DO CRUZEIRO	4490.51	100	500.000,00		-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.1745.0046 (EP)CONST. QDA. ESPORTE NQ CANDANGOLÂNDIA	4490.51	100	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.6206.1745.9602 (EP) CONSTR. QD. POLIESP. C/COB. ESCOLA LAJES DA JIBOIA-CEILÂNDIA	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.6206.3440.0056 (EP)REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	4490.51	100	0,00		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
27.812.6206.3440.9667 (EP)CONSTR. COBERTURA QD. POLIESP. ESCOLA CLASSE 62 CEILÂNDIA	4490.51	100	630.000,00		0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
27.812.6206.3440.9668 (EP)REVITAL. PISCINA E CONSTR. COB. CT. ENSINO ESP. 02 CEILÂNDIA	4490.51	100	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.6206.3440.9669 (EP)IMPL. COBERTURA E REFORMA QD. ESP. CT. EDUC. 03 DO GUARÁ	4490.51	100	700.000,00		0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.6206.3440.9670 (EP)IMPL. COBERTURA E REFORMA QD. ESP. ESCOLA CLASSE 05 GUARÁ	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.6206.3440.9671 (EP)IMPL. COBERTURA E REFORMA QD. ESP. ESCOLA CLASSE 07 GUARÁ	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.6206.3440.9672 (EP)IMPL. COBERTURA E REFORMA QD. ESPORTE DO 4º BPM DO GUARÁ	4490.51	100	400.000,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.6206.3440.9673 (EP)REFORMA COBERTURA QD. POLIESP. CT. ENSINO ESP. 01 CEILÂNDIA	4490.51	100	81.941,00		0,00	81.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.941,00
27.812.6206.3440.9676 (EP)COBERTURA DA QUADRA DA UNB - PLANALTINA	4490.51	100	150.000,00		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.3440.9677 (EP)IMPL. COBERTURA E REFORMA QDS. ESP. REGIÕES ADMS. DO DF	4490.51	100	600.000,00		-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.6206.3902.0046 (EP)REVIT. DO CENTRO DE LAZER NA PRAÇA DO BOSQUE	4490.51	100	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL 4 (EMENDAS E DESCENTRALIZAÇÕES)			110.483.586,00	7.143.494,86	1.972.112,71	112.455.698,71	3.761.779,16	20.687.372,88	18,40	7.787.795,17	91.768.325,83

TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS			6.155.347,00	0,00	0,00	6.155.347,00	9.869,96	1.660.181,08	26,97	748.799,09	4.495.165,92
TOTAL RECURSOS GDF			791.601.276,00	8.742.823,86	21.750.684,63	813.351.960,63	55.721.289,05	397.145.153,20	48,83	300.949.409,97	416.206.807,43
TOTAIS NO MÊS			797.756.623,00	8.742.823,86	21.750.684,63	819.507.307,63	55.731.159,01	398.805.334,28	48,66	301.698.209,06	420.701.973,35

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP é uma Empresa Pública de capital fechado, pertencente ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. Criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, sob a forma de sociedade por ações, tem personalidade jurídica própria regida pelas Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964. Obriga-se ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, inclusive quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

1.1 Domicílio da Entidade

A **NOVACAP**, inscrita sob o **CNPJ nº 00.037.457/0001-70,** é vinculada à **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF** e integra a Administração Indireta do Distrito Federal. Tem sede à SAP – Lote B – Brasília –DF e foro nesta Capital.

1.2 Natureza das Operações

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

I - a execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, os projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
II – o desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal ou de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídos;
III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
V – a execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
VI – o desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

1.3 Dependência orçamentária e financeira

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
A quase a totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal, para o custeio geral e de despesas com pessoal, além de aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal.
A manutenção das atividades da Companhia é vinculada ao recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas a atender Despesas Correntes; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.
Em razão do recebimento das citadas transferências, a NOVACAP se obriga ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.
Por consequência, cumpre-lhe a apresentação das Demonstrações Contábeis, também, segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, do 17/03/1964,** além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.
Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das provisões trabalhistas, cíveis que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício. A administração utilizou bases confiáveis para a mensuração, em particular aquelas relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos segundo o regime de competência, de modo a preservar a qualidade da informação e a evidenciar a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As presentes demonstrações contábeis são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem as demonstrações intermediárias.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua.

2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. Na preparação dessas demonstrações, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, quando ocorrerem. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na **nota 14.1.4**.

2.4 Bases de Mensuração – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, de acordo com o artigo 178 da Lei nº 6.404/76, classificando as contas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupando-as de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

Na organização do Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades.

2.4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Referem-se a disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia e correspondem aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa. No período a que se referem as demonstrações intermediárias, a NOVACAP não movimentou recursos em cédulas e moedas de Tesouraria.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	30.06.2019	31.12.2018
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.890.757,82	20.069.426,71
RECURSOS VINCULADOS	293.162,70	333.686,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES - CDB E POUPANÇAS	1.322,90	261.195,99
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.238,78	36.238,78
	5.221.482,20	**20.700.547,97**

2.4.1.1 Bancos Conta Movimento

Os repasses governamentais da Companhia ocorrem exclusivamente por meio de contas bancárias e têm origem em transferências recebidas da conta única do Tesouro do Distrito Federal. Os controles de saldos de convênios e de recursos diretamente arrecadados também se efetivam por meio de contas bancárias específicas, abertas com indicação da fonte, para viabilizar a integração dos saldos financeiros e orçamentários.

BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.06.2019	31.12.2018
BANCO DE BRASÍLIA S/A	20.003.551,60	4.826.629,00
BANCO DO BRASIL S/A	6.224,71	4.712,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59.650,40	59.416,11
	20.069.426,71	4.890.757,82

2.4.1.2 Recursos Vinculados

São recursos administrados por meio de contas bancárias abertas para controle das ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora dos créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

Inscrição	30.06.2019	30.06.2018	Fontes
BANCO DE BRASÍLIA	30,40	35,02	231013959
BANCO DO BRASIL	36.032,53	76.383,70	220000000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	257.099,77	257.267,77	220000000
	293.162,70	**333.686,49**	

3 Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

3.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Dentro do grupo dos créditos a receber, excluídos os recebíveis de geração própria, a NOVACAP evidencia o subgrupo de direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curso do exercício social, para fazer frente a passivos decorrentes provisões para riscos cíveis e trabalhistas, bem como do fornecimento de bens e serviços a terceiros, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA-OFSS	30.06.2019	31.12.2018
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES	113.450.434,65	114.882.293,24
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.338.404,52	20.855.170,29
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.264.520,95	45.310.616,33
	129.053.360,12	**181.048.079,86**

Conforme **artigo 47, § único, item II da Lei Complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000**, apresenta-se a destinação dos recursos a receber por subvenções INTRA-OFSS, solicitados pela Companhia à Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal (SUTES), para cobertura de despesas do exercício.

3.1.1 Recursos a Receber - Subvenções

No fechamento do segundo trimestre, a Companhia solicitou à SUTES/SEF/SEEC uma redução de **R$ 13.821.077,30** no saldo dessa conta, cuja gestão é exclusiva daquela Subsecretaria. Contudo, o lançamento somente foi realizado em 1º de julho de 2019, o que gerou momentânea distorção no saldo dessa conta, evidenciada no quadro a seguir.

RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - CURTO PRAZO (R$)					
FONTE: 100					
DESCRIÇÃO DA FONTE:	TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				
CATEGORIA DE GASTOS	NATUREZA	CONTA	30.06.2019	AJUSTE	01.07.2019
100-1	PESSOAL	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	28.472.551,93	0,00	28.472.551,93
100-3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - CONTAS A PAGAR)	37.254.434,82	- 5.071.906,49	32.182.528,33
		FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - CONTAS A PAGAR)			
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES			
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS			
100-4	INVESTIMENTOS	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)	47.723.447,90	- 8.749.170,81	38.974.277,09
			113.450.434,65	**- 13.821.077,30**	**99.629.357,35**

3.1.2 Recursos a Receber – Subvenções – Fonte Não Tesouro

No encerramento do segundo trimestre, a NOVACAP registrou valores a receber, oriundos de transferências de convênios com a TERRACAP, conforme quadro a seguir.

RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES				
INSCRIÇÃO	**FONTE**	**CONVÊNIO Nº**	**INTERVENIENTE: TERRACAP**	**VALOR EM R$**
4	231009283	102/2014	OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PELA TERRACAP À NOVACAP, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAL, INSUMOS (MATERIAIS) E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, EM 20 (VINTE) ELEVADORES DE MARCA ORONA E EM 12 (DOZE) ESCADAS ROLANTES DA MARCA FUJITEC, INSTALADOS NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA.	300.000,00
4	231013959	76/2017	OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP À NOVACAP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF.	313.431,97
4	231013571	65/2017	OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP, PARA A NOVACAP, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF, NAS QUADRAS SQNW 311, SQNW 309, SQNW 108 E NA ÁREA ENTRE AS QUADRAS SQNW 110 E 109.	892.422,94
4	231010698	32/2016	OBJETO: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL NAS QUADRAS 101,102, 301 E 302 NO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA/DF	1.057.157,66
TOTAL				**2.563.012,57**

3.1.3 Recursos a Receber – Restos Pagar Processados

Controlada trimestralmente, essa conta registra o valor dos recursos a receber, exclusivamente da **fonte 100 - TESOURO**, proveniente de obrigações do exercício de 2018, já liquidadas, que aguardam liberação de disponibilidade financeira para pagamento.

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
FONTE: 100				
DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				
CATEGORIA DE GASTOS	**NATUREZA**	**CONTA**	**30.06.2019**	**31.12.2018**
100 - 1	PESSOAL	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	500.000,00	3.472.856,39
100 -3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FORNECEDORES	2.725.388,44	9.117.897,89
100 - 4	INVESTIMENTOS	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)	113.016,08	8.264.416,01
TOTAL			**3.338.404,52**	**20.855.170,29**

3.1.4 - Recursos a Receber – Restos Pagar Não Processados

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
FONTE: 100				
DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				
CATEGORIA DE GASTOS	**NATUREZA**	**CONTA**	**30.06.2019**	**31.12.2018**
Categoria 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FORNECEDORES	4.713.973,33	24.740.222,05
Categoria 4	INVESTIMENTOS	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)	7.548.461,60	20.541.569,33
Categoria 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - 65ª PARCELA DE UM TOTAL DE 180	2.086,02	28.824,95
TOTAL			**12.264.520,95**	**45.310.616,33**

Essa conta controla recursos a serem transferidos à NOVACAP pela SUTES/SEF para cobrir despesas legalmente empenhadas até **31 de dezembro de 2018**, não pagas e não canceladas, registradas contabilmente como obrigações em liquidação ou a liquidar em 2019, cujo serviço, obra ou material tenha sido prestado e entregue pelo contratado à Companhia, em conta denominada Restos Pagar Não Processados.

Como Unidade Gestora (**UG)** dependente de repasses governamentais, ao término do exercício de 2018, foi solicitada à **SUTES/SEF/SEEC,** a inscrição de recursos a liberar para a quitação posterior dos passivos por Restos a Pagar Não Processados, após a regular liquidação nos termos da legislação aplicável. O prazo determinado para a quitação pela Portaria nº 160 de 30 de abril de 2019 encerrou-se em 30 de maio de 2019.

4 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas pela gestora do Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Feral - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de "Adiantamento de 13º Salário" e "Adiantamento de Férias", "Empréstimos Salarial de Férias" e demais rubricas dessa natureza se processam regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.06.2019	31.12.2018
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	8.793.794,98	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.935.802,27	1.457.971,10
VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	694,09
EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS	1.837.847,63	2.256.924,99
SUPRIMENTO DE FUNDOS	42.000,00	0,00
	13.609.444,88	**3.715.590,18**

4.1 Adiantamento de 13º Salário

Os adiantamentos concedidos aos empregados a título de 13º são registrados ao valor original e obedecem ao atributo da Competência e à legislação trabalhista. Ao término de cada exercício, são integralmente deduzidos do valor 13º a pagar. O controle dos saldos é realizado por meio de conciliação dos registros contábeis com os relatórios emitidos pelo SIGRH.

4.2 - Adiantamento de Férias

Correspondem a adiantamentos concedidos aos empregados em obediência ao Princípio da Competência e à legislação trabalhista. A dedução do valor concedido em adiantamento acontece no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

4.3 - Empréstimo Salarial de Férias

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2018/2019**, cláusula quadragésima, o qual aduz: *"A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais"*. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios emitidos pelo SIGRH.

5 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registra multas e juros pagos pela NOVACAP, porém, de responsabilidade de empregado(s), conforme apuração em que há imputação de responsabilidade. São inicialmente registrados ao valor original. Posteriormente, são mensurados por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo os normativos legais pertinentes.

Em 2019, por mudança de critério contábil para fins de adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Federação, com vistas à consolidação com as demonstrações contábeis do GDF, as contas que registravam "Responsabilidades em Apuração" e "Outras Responsabilidades em Apuração" deixaram de integrar o ativo e passaram a ser registradas nas contas de controle devedores e credores (grupos 7 e 8 do PCASP).

CRÉDITOS POR DANOS O PATRIMÔNIO	30.06.2019	31.12.2018
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	7.496,33	6.119,61
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	9.999,05	7.513,47
OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	25.026,14	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TCE	13.377,06	17.750,25
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE	230.910,43	231.717,13
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TCE	56.956,88	62.066,76
OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	3.088,88	3.088,88
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	3.915,30
OUTRAS RESPONSABILIDADES - EM APURAÇÃO	0,00	646,34
	346.854,77	**332.817,74**

6 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30.06.2019	31.12.2018
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	20.768.679,54	17.134.116,90
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	42.501.350,89	43.504.186,59
TOTAL	**63.616.885,20**	**60.975.682,87**

Por determinação judicial ou com vistas à interposição de recursos, a Companhia efetua depósitos bancários, em favor de ações trabalhistas, valendo-se de repasses financeiros da SUTES/SEF/SEEC. Esses recursos são liberados sob condição de posterior devolução ao Tesouro, em caso de êxito total ou parcial na lide.

Quanto aos bloqueios judiciais de saldos bancários, denominados valores apreendidos, realizados pelo **SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central,** os mesmos podem decorrer de decisões em ações tanto cíveis, quanto trabalhistas e ocorrem quando as limitações financeiras da Companhia inviabilizam a realização dos depósitos judiciais.

O controle processual dos depósitos e bloqueios judiciais é realizado pelo Sistema de Informações Jurídicas - **SISJUR**, até que haja o pagamento, quando tais recursos podem ou não ser convolados em penhora para adimplir os valores contestados.

Excessos de valores depositados e/ou bloqueados em favor dos interessados, após o adimplemento do crédito, e consequente devolução do saldo em favor da Companhia, se houver, são registrados na data do fato gerador e imediatamente devolvidos a SUTES/SEF, salvo inexistência de saldos de empenho para reconhecimento da despesa referente a valores sequestrados, no caso dos bloqueios. As devoluções de recursos ao Tesouro do Distrito Federal também acontecem no caso de completo êxito na lide, por parte da NOVACAP.

7 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	30.06.2019	31.12.2018
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.531.841,35	1.555.180,97
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.957.745,52	2.540.044,80
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	293.399,56	239.670,53
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR	24.451,92	24.451,92
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER	1.071.979,83	724.328,08
VALORES A COMPENSAR ADM. INDIRETA	1.000,00	0
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS	21.598,17	21.598,17
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	402.522,62	45.327.656,03
	5.304.538,97	**50.432.930,50**

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, acrescentando-se eventuais correções monetárias e juros incidentes, de acordo as normas pertinentes.

7.1Créditos a Receber - Infrações Legais e Contratuais

Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes da quebra de cláusulas contratuais por parte de fornecedores.

7.2 Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Conta de controle de valores de créditos de outras entidades públicas decorrentes de verbas de folha de pagamento relativas à cessão de pessoal.

7.3 Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros

Referem-se a saldos decorrentes do pagamento de energia elétrica, água/esgoto, IPTU e TLP de responsabilidade de terceiros, efetuado pela NOVACAP devido ao imperativo da renovação da certidão negativa da Companhia, após autorização da Diretoria Executiva.

7.4 Dividendos / Juros Sobre Capital Propostos a Receber de Investimentos

DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER	30.06.2019	31.12.2018
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	343.197,42	159.320,20
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	15.193,19	3.727,30
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	702.046,10	553.543,22
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	11.543,12	7.737,36
	1.071.979,83	**724.328,08**

7.5 Valores Pendentes de Liquidação

ADIANTAMENTOS A PESSOAL	30.06.2019	31.12.2018
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	402.522,62	45.327.656,03

Conta registrada por meio de Nota de Sistema (NS) parametrizada pelo SIAC/SIGGO, com o objetivo de evitar inconsistências no fechamento dos Balanços Orçamentário e Financeiro, quando da inscrição de restos a pagar não processados, dada a impossibilidade de que esses passivos sejam registrados como despesas, por pendências no processo burocrático da liquidação. Até o segundo trimestre de 2019, foram realizadas regularmente as baixas decorrentes das saídas de recursos, para a quitação dos passivos correspondentes, exceto pelo saldo de **R$ 402.522,62,** baixado por meio das notas **2019NL09587 e 2019NL09591** em 30.09.2019.

8 ESTOQUES

São bens em almoxarifado, destinados ao consumo, bem como matérias-primas aplicáveis na fabricação de massa asfáltica, concreto e de formação de mudas de vegetais utilizadas nas atividades de urbanização do Distrito Federal.

Ressalta-se que, após um período de readequação do local, a fábrica de concreto voltou a fabricar blocos de meio-fio, lajes de diferentes tipos, tijolos, bancos e tampas de boca de lobo. É relevante informar que mais de 80% da matéria-prima utilizada na fábrica de concreto vem de descarte de outras obras, que passam por um processo de reciclagem e voltam em forma dessas peças aplicáveis em obras de urbanização. A reativação dessa fábrica resultou de uma parceria entre a Novacap e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP.

Quanto à mensuração, na entrada, os estoques são avaliados ao custo de aquisição, aplicação ou formação. A mensuração das saídas ocorre pelo custo médio ponderado móvel.

Os valores contábeis são revistos anualmente, quando da realização de inventário, para registro de ajustes por perda no valor recuperável, se houver. Nesse caso, os controles fiscais correspondentes são acompanhados no *e-LALUR (Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real)*.

Essas perdas somente são reconhecidas, em contrapartida do resultado, se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. No segundo trimestre de 2019, não foram identificadas perdas que determinassem a redução dos estoques ao valor recuperável.

9 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante compreende o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

9.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A NOVACAP destaca para o curto prazo os ativos que se espera sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente, publicando em separado aqueles com previsibilidade de realização no longo prazo, entendidos como tais os que ultrapassem 12 meses.

9.1.1 Créditos a Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS

Compreende os créditos a longo prazo por subvenções a receber do Tesouro do Distrito Federal, cujos saldos serão consolidados no orçamento fiscal e da seguridade social (INTRA OFSS).

No fechamento do segundo trimestre a Companhia solicitou à SUTES/SEF/SEEC uma redução de **R$ 20.753.319,43** no saldo dessa conta, cuja gestão é exclusiva daquela Subsecretaria. Contudo, o lançamento somente foi realizado em 1º de julho de 2019, o que gerou momentânea distorção no saldo dessa conta, evidenciada no quadro a seguir.

RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)						
FONTE: 100						
DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO DISTRITO FEDERAL						
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DA SUBVENÇÃO	CONTA	NOTA	30.06.2019	AJUSTE	01.07.2019
Categoria 1	PESSOAL	LICENÇA PRÊMIO – LP	14.2.1	50.339.787,63	- 20.753.319,43	29.586.468,20
		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - LP	14.2.2	287.883,38	0,00	287.883,38
		PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTA (LP)	14.1.4	3.662.140,64	0,00	3.662.140,64
Categoria 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CLIENTES (LP)	14.1.4	995.387,24	0,00	995.387,24
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - FORNECEDORES (LP)	14.1.4	1.634.345,32	0,00	1.634.345,32
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - EMPREITEIROS (LP)	14.1.4	65.148.702,57	2.993.676,45	68.142.379,02
Categoria 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	DÍVIDAS PARCELADAS COM A UNIÃO - REFIS	14.1.2	3.356.133,83	0,00	3.356.133,83
TOTAL				125.424.380,61	- 17.759.642,98	107.664.737,63

9.1.1.1 Subvenções a Receber a Longo Prazo – Pessoal: Licença Prêmio – LP

No encerramento do exercício de 2018 a NOVACAP solicitou a inscrição de subvenções à SUTES/SEF, para cobertura da Licença Administrativa Remunerada (LAR), concedida aos empregados que atenderam aos requisitos da Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 13 de dezembro de 2013, no valor de **R$ 50.627.671,01**.

Em 30.04.2019, foi realizado um ajuste escritural desse saldo, após solicitação da Seção de Cadastro do Departamento de Recursos Humanos que identificou inconsistências no relatório gerado pelo SIGRH e enviado em dez/ 2018, objeto do lançamento de concessão. Esse ajuste que acarretou redução de **42,15%** no saldo da rubrica PESSOAL que compõem as "Subvenções a Receber a Longo Prazo, foi registrado por meio da emissão da nota de lançamento nº 2019NL04168, e baixou a conta "LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)", no valor de valor **R$ 21.340.707,93,** e por consequência, o saldo das subvenções a receber.

9.1.1.2 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Outras Despesas Correntes

OUTRAS DESPESAS CORRENTES CONSIDERADAS PARA A SOLICITAÇÃO DE SUBVENÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO		
227110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.662.140,64
227410100	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES	1.634.345,32
227410300	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	995.387,24
227410300	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	68.142.379,02
TOTAL		**74.434.252,22**

Objetivando reestabelecer o equilíbrio contábil e financeiro das contas da NOVACAP, com vistas ao ajuste necessário à apuração do lucro real, solicitou-se à SUTES/SEF/SEEC, para o ajuste dos Recursos a Liberar, na conta contábil 122100600 - SUBVENÇÕES A RECEBER (longo prazo) na forma descrita nos itens subsequentes.

9.1.1.3 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Amortização da Dívida

Tratam-se de subvenções a receber para o pagamento de dívidas junto à PGFN, relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, conforme processo de pagamento SEI Nº 0112.004.535/2013, decorrente da não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, mediante utilização do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). O parcelamento foi de 180 meses das quais, até o término do segundo trimestre, foram pagas 67.

10 INVESTIMENTOS

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	30.06.2019	31.12.2018
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	22.391.686,61	22.457.247,69
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	1.308.642,16	1.308.642,16
TOTAL	**23.700.328,77**	**23.765.889,85**

Em 30.06.2019 a NOVACAP registra **R$ 22.391.686,61** em investimentos de caráter permanente em empresas de telecomunicações, geradas da cisão do Sistema Telebrás ocorrida em 1998 e em outras sociedades de capital aberto; e **R$ 1.308.642,16** de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal. Essas participações são contabilizadas nos termos do **item 16 da Deliberação CVM nº 729, de 27 de novembro de 2014.**

Em 2018, a SUCON realizou lançamentos contábeis por Notas de Sistemas, para segregar as Participações em Sociedades Controladas referentes aos investimentos da Companhia junto às estatais dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do complexo do Distrito Federal (INTRA OFSS) que não mantém ação em bolsa de valores, das demais participações. A participação na **CAESB**, não foi considerada para fins de tal segregação por esta não utilizar o SIGGO na modalidade total.

Após tais registros, descreve-se a posição das participações acionárias INTRA OFSS.

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA-OFSS - POSIÇÃO ACIONÁRIA EM 30.06.2019-

Empresa	UG/GESTÃO	Capital Social	Quantidade/ações	VPA UNIT.	VPA Lote 1000	Valor em R$	Total	% Partic. no capital
		em R$	ON	ON	ON	ON	em R$	
Companhia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	94,28000	94.280,00	18.856,00	18.856,00	0,00075429
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.50,00	248	1,0000	1.000,00	248,00	248,00	0,00086340
Companhia de Planejamento do DF	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0,01	10,00	41.867,95	41.867,95	0,34223379
Sociedade de Abastecimento de Brasília	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0,01	10,00	1.247.670,21	1.247.670,21	7,622222
TOTAL						**1.308.642,16**	**1.308.642,16**	-

Em 2019, aquela Subsecretaria detectou saldos não transferidos no valor de **R$ 248,00 e de R$ 65.313,08** correspondentes, respectivamente à participação da NOVACAP na **Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)** e **Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)** e efetuou a correção por meio da nota de sistema.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	31.12.2018	NOTA DE SISTEMA	30.06.2019
00000208000100 - BRB - BANCO DE BRASILIA S/A.	7.100.580,18	0,00	7.100.580,18
00037127000185 - SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO - TCB	248,00	-248,00	0,00
00336701000104 - TELEBRAS - TELECOMUNICA. BRASILEIRAS S.A.	15,00	0,00	15,00
02558115000121 - TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	23.436,37	0,00	23.436,37
02558157000162 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.	5.023.413,36	0,00	5.023.413,36
04032433000180 - CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	16,68	0,00	16,68
190202-19202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	435.946,90	0,00	435.946,90
190204-19204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	9.426.574,12	0,00	9.426.574,12
320205-32205 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	65.313,08	- 65.313,08	0,00
40432544000147 - CLARO S/A	68,77	0,00	68,77
76535764000143 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	381.635,23	0,00	381.635,23
TOTAL	**22.457.247,69**	**-65.561,08**	**22.391.686,61**

Esses investimentos são destinados a produzir benefícios pela sua permanência, *não mantidos* para venda, avaliados atualmente pelo método do custo.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes de tais investimentos, são registrados como receitas, pelo valor líquido das taxas de administração. Somente os juros sobre o capital próprio têm impostos retidos na fonte quando do crédito, dada a isenção tributária das receitas de dividendos nos termos da legislação aplicável.

Informa-se que as ações da **CODEPLAN, CAESB e METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. O **BRB** e a **CEB** são as únicas empresas do Complexo do Distrito Federal que têm ações negociadas em bolsa de valores.

11 IMOBILIZADO

Como consequência dos critérios de avaliação do imobilizado adotados em 2017, exercício em que os terrenos e edificações foram submetidos à avaliação ao custo atribuído *(deemed cost)*, e contabilizados em subcontas destacadas, que permitem a avaliação individualizada de tais bens, no segundo trimestre de 2019, a Companhia registrou a realização proporcional do custo atribuído em função da depreciação das edificações. Essa depreciação ocorre linearmente, observando-se as vidas úteis remanescentes, reportadas nos Laudos de avaliação, e os valores residuais apontados. Segrega-se o custo de aquisição em relação ao acréscimo por avaliação ao custo atribuído, de modo a aplicar o método linear, separadamente, sobre tais valores e registrar a consequente realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente do custo atribuído, para a conta de resultados acumulados, na proporção da depreciação anual.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando provável que fluam, para a entidade, benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de ativos substituídos é baixado. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A baixa do valor contábil dos ativos imobilizados em geral ocorre quando de sua alienação, inservibilidade ou doação.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados confrontando-se os resultados com o seu valor contábil e reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício, bem como na Demonstração das Variações Patrimoniais.

12 Redução ao valor recuperável (impairment)

A Administração da Companhia está em processo de implantação gradual de monitoramento e avaliação de eventos e/ou indicativos que possam levar à não recuperação do valor contábil aplicado na aquisição ou formação de investimentos, imobilizados e intangíveis. O balanço patrimonial evidencia imparidade entre valores contábeis e recuperáveis de investimentos permanentes e veículos de tração mecânica.

13 Intangíveis

São mensurados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada, no caso de terem vida útil definida. No período não se identificou a necessidade de redução ao valor recuperável dos intangíveis.

14 Ativos Contingentes

Em atenção ao **item 33 da Deliberação CVM nº 594, de 2009**, ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que podem se tratar de resultado que jamais venha a ser realizado em favor da Companhia.

15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual.**

Os passivos de curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, bem como os que ultrapassam esse prazo estão demonstrados no balanço pelo fato gerador, sempre que se identifica que há uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Os passivos que ultrapassem o citado prazo de vencimento são classificados como não circulantes.

As provisões, que no caso da NOVACAP decorrem de processos judiciais, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de

eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (i) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;

b) **fiscais**, em relação à não homologação de compensações de tributos federais; e

c) **cíveis**, referentes a alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

15.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Evidenciam-se por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos por variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

15.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: ***i)*** **consolidação** - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; ***ii)*** **INTER OFSS União** – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.06.2019	31.12.2018
PESSOAL A PAGAR	23.634.760,08	31.623.831,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.240.407,78	5.429.886,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	21.652.811,49	29.637.985,42
TOTAL	**49.527.979,35**	**66.691.703,28**

15.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Dívidas Parceladas com a União

A NOVACAP tem parcelamentos de dívidas tributárias junto à PGFN relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, conforme processo de pagamento SEI Nº 0112.004.535/2013, decorrente da não homologação de solicitação de compensação de quantias

recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, mediante utilização do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). O parcelamento inicial com a União foi de 180 meses das quais já foram pagas 67.
As parcelas são atualizadas, de acordo com as normas legais que autorizam tais parcelamentos, pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço e mensurados pelo custo amortizado.

15.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias - primas para fabricação de asfalto, concreto e produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, do uso de serviços de terceiros, do consumo de energia elétrica, água, telefone, e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		30.06.2019	31.12.2018
213110102	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	5.151,61	0,00
213115101	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - Contas a Pagar)	2.936.574,87	2.850.463,62
213115102	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - Contas a Pagar)	23.413.774,47	34.836.703,47
213115108	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - Contas a Pagar)	38.974.277,09	65.159.516,71
213119801	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	923.855,35
213119802	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	23.184.643,52
213119802	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - INTRA OFSS	5.816,95	5.816,95
TOTAL		**65.335.594,99**	**126.960.999,62**

Compromissos contratuais assinados para os quais ainda não haja execução são empenhados e incluídos no Balanço Orçamentário.

15.1.4 Provisões

PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS – EM 30.06.2019 (R$)	
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	28.472.551,93
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	10.418.175,74
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00
TOAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	**38.892.727,67**
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LP	3.662.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES	1.634.345,32
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM CLIENTES	995.387,24
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	68.142.379,02
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	**74.434.252,22**
TOTAL	**113.326.979,89**

Para o registro das provisões, utilizam-se de estimativas relatórios elaboraos com base em avaliações técnicas de detecção de risco de perda realizada sua Diretoria Jurídica - DJ.

Essas estimativas, que ao término do segundo trimestre totalizam **R$ 113.326.979,89,** dos quais **R$ 38.892.727,67,** com previsão de fechamento da discussão judicial em curto prazo, são realizadas por processo com teses semelhantes e consideram essencialmente fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Também são evidenciados os riscos em ações trabalhistas de terceirizados, por solidariedade.

Decisões judiciais em ações contra a companhia, nova jurisprudência, alterações no conjunto de provas existentes podem alterar a classificação de riscos e suas mensurações mediante análise de seus fundamentos.

Os valores dos passivos correspondem ao somatório das estimativas de valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver, deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

Quanto à Provisão para Riscos Cíveis com Empreiteiros, evidencia-se, dada a relevância, que a NOVACAP é parte no Processo Judicial Originário nº 47878/1995 - 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal – Autora: EMBRACO - Empresa Brasileira de Construção Ltda. A discussão jurídica encontra-se em fase de execução de sentença, com risco de perda provável, cuja estimativa de valor, ainda controversa, é de **R$ 60.361.516,80.** A lide refere-se à obra do contrato nº 521/1992, que teve por objeto a execução total, sob regime de empreitada por preço global, da **reforma do Ginásio Nilson Nelson**, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública n° 001/92-CPL.

15.1.4.1 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza cível

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AÇÃO CÍVEL	20
AÇÃO CÍVEL, BURACO EM VIA PÚBLICA	4
AÇÃO CÍVEL, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1
AÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	2
AÇÃO CÍVEL, INDENIZACAO	1
AÇÃO CÍVEL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	3
AÇÃO CÍVEL, LIQUIDAÇÃO	1
AÇÃO CÍVEL, LUCROS CESSANTES, RESPONSABILIDADE CIVIL	1
AÇÃO CÍVEL, MONITÓRIA	1
AÇÃO CÍVEL, OBRIGAÇÃO DE FAZER	1
AÇÃO CÍVEL, QUEDA DE ÁRVORE	1

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	**QUANTIDADE DE PROCESSOS**
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1
AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÕES AMBIENTAIS	1
AÇÃO DE COBRANÇA	1
AÇÃO DE COBRANÇA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO	1
AÇÃO DE COBRANÇA, CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO	1
AÇÃO DE COBRANÇA, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, BENS PÚBLICOS	1
AÇÃO REGRESSIVA	1
ACIDENTE DE TRÂNSITO	9
ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1
AÇÕES AMBIENTAIS	3
AÇÕES AMBIENTAIS, DANO AMBIENTAL	1
ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA	1
ÁGUA E/OU ESGOTO	1
ÁGUA E/OU ESGOTO, OBRIGAÇÃO DE FAZER	1
ÁGUAS PÚBLICAS	1
ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO	5
ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ATUALIZAÇÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO	1
BURACO EM VIA PÚBLICA	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	5
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OBRIGAÇÕES	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	2
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, VALE ALIMENTAÇÃO	1
CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO	5
DANO AMBIENTAL	1
DIVISÃO E DEMARCAÇÃO	1
DUPLICATA	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DE CONTRATOS	2
EXECUÇÃO	1
EXECUÇÃO DE CONTRATO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	4 3
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO	3
EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO CADASTRAL	3
HOMOLOGAÇÃO	1
INADIMPLEMENTO	1
INADIMPLEMENTO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	5
INDENIZACAO	4
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	20
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	9
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	**QUANTIDADE DE PROCESSOS**
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	6
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	1
LICITAÇÃO	2
LIQUIDAÇÃO	2
MANDADO DE SEGURANÇA	1
MONITÓRIA	2
MULTAS	1
OBRIGAÇÃO DE FAZER - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1
OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	1
PERDAS E DANOS	1
REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	1
RECURSO	1
RESPONSABILIDADE CIVIL	1
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1
RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR	1
TÍTULOS DE CRÉDITO	1
ASSUNTO NÃO INFORMADO	35
TOTAL	**211**

15.1.4.2 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza trabalhista

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL – EM 30.06.2019	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	**QUANTIDADE DE PROCESSOS**
11 E 12 DE ABRIL, HORAS EXTRAS	1
AÇÃO DE CUMPRIMENTO	1
AÇÃO DE CUMPRIMENTO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1
AÇÃO RESCISÓRIA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	1
ACIDENTE DE TRABALHO	3
ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ACIDENTE DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	12
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, REFLEXOS	1
ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS	1
ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
ADICIONAL NOTURNO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, EQUIPARAÇÃO SALARIAL, EVENTOS, FÉRIAS EM ATRASO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO	1
ADICIONAL NOTURNO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA	1
ANUÊNIO	18
ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	357
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014, VALE ALIMENTAÇÃO	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, INTERVALO INTRAJORNADA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	8

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL – EM 30.06.2019	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS	15
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	2
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO	1
AVISO PRÉVIO	1
BASE DE CÁLCULO ATS	59
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	8
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	7
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	13
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	12
BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	2
BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	4
BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	4
CAUTELAR/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE URGÊNCIA, CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	4
CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA	1
CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	3
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	217
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	1
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, DESCONTOS INDEVIDOS	1
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	14
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VALE ALIMENTAÇÃO	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS	2
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	2
COPA DO MUNDO	3
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA	1
COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS	3
COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE ALIMENTAÇÃO	1
COPA DO MUNDO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
DESCONTOS INDEVIDOS	12
DESCONTOS INDEVIDOS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	4
DESVIO DE FUNÇÃO	7
DESVIO DE FUNÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL	1
DIFERENÇAS SALARIAIS	1
DIVISOR DE HE	356
DIVISOR DE HE, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	2
DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	59
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	17
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	12
ESTAGIARIO - BOLSA AUXILIO	2
FÉRIAS EM ATRASO	6
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	37
HORA NOTURNA REDUZIDA	2
HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS	1

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL – EM 30.06.2019	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO	1
HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA	1
HORAS EXTRAS	10
HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	3
HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	2
HORAS EXTRAS, INTERVALO INTERJORNADA	1
HORAS EXTRAS, REFLEXOS	2
HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
HORAS EXTRAS, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	1
IDOSO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	1
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL	3
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	13
IDOSO, VALE TRANSPORTE	2
INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL	1
INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, VALE COMBUSTÍVEL	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	8
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012	1
INTERVALO INTRAJORNADA	1
MANDADO DE SEGURANÇA	1
OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	1
PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO	1
PCCS	45
REAJUSTE SALARIAL	11
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	25
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	2
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	8
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	1
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, VALE COMBUSTÍVEL	1
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	2
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	27
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012	23
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	160
TUTELA DE URGÊNCIA	1
VALE ALIMENTAÇÃO	5
VALE ALIMENTAÇÃO, VALE TRANSPORTE	1
VALE COMBUSTÍVEL	4
VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	2
VALE TRANSPORTE	7
VERBAS RESCISÓRIAS	2
ASSUNTO NÃO INFORMADO	7
TOTAL	1.725

15.1.5 Processos de natureza cível ou trabalhista, classificados com risco de perda possível

Passivos contingentes são entendidos como obrigação possíveis que resultem de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Na NOVACAP, decorrem de processos cíveis e trabalhistas classificados com risco de perda possível. Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, dada a incerteza de sua exigibilidade, mas controlados por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais (SISJUR).

Em atendimento à **NBC TG 25, itens 25,** somente se evidenciam a seguir os processos para os quais possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação possível.

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	**ESTIMATIVA DE POSSIVEL DESEMBOLSO**	**QUANTIDADE DE PROCESSOS**
AÇÃO CÍVEL	72.290,40	27
EQUILÍBRIO FINANCEIRO	323.959,62	1
EXECUÇÃO	12.228.739,31	3
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	374.563,62	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1.903,58	8
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1.474,48	1
ASSUNTO NÃO INFORMADO	1.214.125,53	18
TOTAL	**13.002.931,01**	**41**

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
	ESTIMATIVA DE POSSIVEL DESEMBOLSO	**QUANTIDADE DE PROCESSOS**
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.000,00	4
ANUÊNIO	49.631,82	9
ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.088,92	4
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	21
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	10.000,00	9
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS	50.000,00	5
BASE DE CÁLCULO ATS	5.000,00	30
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	38.410,18	11
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	20.000,00	1
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	5.000,00	1
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	95.000,00	17
BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	6.000,00	2
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	47.969,13	121
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE	3.000,00	1
DESCONTOS INDEVIDOS	1.098,79	8
DIFERENÇAS SALARIAIS	4.000,00	1
DIVISOR DE HE	525.022,31	80
DIVISOR DE HE, DIVISOR DE HE	6.000,00	1
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	114.350,10	20
DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	56.000,00	4
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	156.710,45	4
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL	24.000,00	7
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	5.000,00	10

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
	ESTIMATIVA DE POSSIVEL DESEMBOLSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL	10.000,00	1
PCCS	35.000,00	12
REAJUSTE SALARIAL	30.000,00	7
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	15.000,00	14
REFLEXOS	50.000,00	1
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	52.000,00	24
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	12.104,26	7
VALE COMBUSTÍVEL	7.800,00	6
VALE TRANSPORTE	19.427,00	2
ASSUNTO NÃO INFORMADO	82.422,76	3
TOTAL	1.653.035,72	449

15.1.6 Valores Restituíveis – Consolidação

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles para os quais a NOVACAP é fiel depositária, por depósitos, cauções ou garantias contratuais.

15.1.7 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

São passivos financeiros representativos de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas a retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal.**

15.1.8 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Referem-se às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional,** nos termos da legislação aplicável.

15.1.9 Recursos Especiais a Liberar - Longo Prazo

Evidencia a inscrição de subvenções a receber por solicitação à **SUTES/SEF/SEEC**, para a cobertura despesas provisionadas sob amparo legal, ou por meio de processos de reconhecimento de dívidas, porém sem dotação orçamentária que permita o pagamento no curto prazo, em razão da condição de estatal dependente da Companhia.

15.1.10 Recursos Especiais a Liberar – RP – Não Processados

Conta do Ativo cujo saldo foi registrado por meio de Nota de Sistema (NS) em 31.12.2018, quando da inscrição de restos a pagar não processados, dada a impossibilidade de que esses

passivos fossem registrados como despesas, por pendências no processo burocrático da liquidação. Até 30 de maio de 2019, foram realizadas regularmente as baixas decorrentes das saídas de recursos, para a quitação dos passivos correspondentes.

15.1.11 Valores a Devolver ao GDF

Referem-se ao total de repasses de recursos de diversas fontes, a devolver à **SUTES/SEF/SEEC**, evidenciado em apuração de superávit financeiro calculado a partir do balanço patrimonial, em atendimento a **Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017**, não devolvidos até o término do segundo trimestre em razão de estarem bloqueados pelo **Sistema BACENJUD**. No segundo trimestre de 2019, não houve devolução de saldos decorrentes de processos judiciais finalizados, em razão de novas inscrições de bloqueios judiciais.

15.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas seguem os mesmos critérios na **Nota 14.1.4.**

15.2.1 Salários, Remunerações e Benefícios

Referem-se a despesas de exercícios anteriores tratadas administrativamente por meio do Processo SEI nº 0011200022933/2018-55.

15.2.2 Licença Administrativa Remunerada – LAR (Licença Prêmio)

Registra a obrigação relativa à Licença Administrativa Remunerada (LAR), de acordo com a Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribui a concessão aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP para cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença.

É relevante destacar que em 30.04.2019 foi emitida a nota de lançamento nº 2019NL04168, para ajuste escritural do saldo da conta "LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)", no valor de valor R$ 21.340.707,93, para fins de baixa de saldos anteriormente inscritos com base em relatório enviado em dez/ 2018, ao Departamento de Contabilidade pela Seção de Cadastro do Departamento de Recursos Humanos. Em abril de 2019, a própria SECAD identificou inconsistências no relatório gerado pelo SIGRH referente à concessões de referida licença,

decorrente de erros de parametrização, e solicitou a correção que resultou na redução de **42,15%** do saldo desse passivo.

CONTA CONTÁBIL	INSCRIÇÃO	FONTE	30.06.2019	31.12.2018
221115105	LICENÇA PRÊMIO (P – CONTAS A PAGAR)	100000000	29.586.468,20	50.339.787,63

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, cujo valor em 30.06.2019 é de **R$ 649.253.141,95.** nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R4), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

16.1 Patrimônio Social e Capital Social

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	30.06.2019	31.12.2019
PATRIMÔNIO SOCIAL	-186.498.853,12	0,00
CAPITAL SOCIAL	26.713.076,28	26.713.076,28
TOTAL	**-159.785.776,84**	**26.713.076,28**

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Federação (PCASP), a SUCON/SEF/SEEC criou esse agrupamento de contas que deve evidenciar o **patrimônio social** das autarquias, fundações e fundos e o **capital social** das demais entidades da administração indireta, alterando a estrutura de evidenciação do patrimônio líquido da Companhia, a partir de 2019.

Relativamente à sua estrutura societária, a NOVACAP, constituída como empresa pública cujo capital social subscrito e integralizado se subdivide em ações, sem valor nominal, apresenta a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR ORIGINAL (EM R$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	**100,00%**	**56,12%**	**43,88%**

Quadro 1 – Elaborado pelo DECON/DF – setembro de 2017

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	**500.000**	**100,00%**

Com relação ao saldo inscrito como patrimônio social, no valor de **R$ 186.498.853,12** (devedor), por sua relevância, a NOVACAP dá a conhecer que o mesmo decorre da realização descentralizada de obras de outras Unidades do Governo do Distrito Federal, por meio de

Portarias, pelas quais são ajustadas as descentralizações de créditos de órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSS), para a NOVACAP, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática e exigida a publicação do extrato no DODF. Enfatiza-se que as obras resultantes de tais descentralizações, embora derivadas de despesas de capital, não são imobilizáveis pela NOVACAP, cabendo à unidade originariamente contemplada no OFSS a sua ativação. Dessa forma, para fins escriturais, em rotina padrão até 2018, a NOVACAP efetuava a contabilização das receitas e custos correspondentes com reflexos em contas de resultado, sem gerar ativos imobilizáveis ou produzir efeitos sobre seu patrimônio líquido.

Contudo, por meio da Mensagem SIAC/SIGGO nº 20802/2018, a SUCON/SEFSEEC, deu a conhecer a todas as Unidades Gestoras do GDF que, considerando o contido na página 355, parágrafos 1º e 3º do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal - Exercício 2017, emitido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00002-00005563/2018-75, em que se evidenciaram fragilidades na contabilização de despesas intraorçamentárias, procedeu à mudança de critério contábil para a contabilização das operações INTRA OFSS no quarto trimestre de 2018. Por consequência, no tocante à NOVACAP, na qualidade de Órgão Superior de Contabilidade, aquela Subsecretaria registrou, de ofício, as receitas financeiras descentralizadas para essas obras, diretamente nas contas da Companhia, em contrapartida da conta 232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, no valor total de **R$ 155.380.744,88**. Com isso, também objetivou a consolidação das contas governamentais, provisoriamente, até a incorporação das obras incorporáveis aos ativos imobilizados executados em 2018, nas Unidades Descentralizadoras dos Créditos repassados naquele ano. Esses lançamentos, foram o fator mais relevante na evidenciação do Prejuízo Líquido no Exercício de 2018, que totalizou **R$ 162.273.341,72**.

Posteriormente, por meio do **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** e após análise técnica das descentralizações pelas equipes do Departamento de Contabilidade da NOVACAP e da SUCON, concluiu-se ser inadequada a utilização da conta 232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL para essa finalidade. Por essa razão a SUCON realizou, em 2019, por meio da **2019NS00005,** a baixa do montante **R$155.380.744,88** em favor dos resultados acumulados da Companhia, corrigindo a distorção do resultado do exercício anterior. E, ainda em sede de **lançamento temporário, no aguardo de providências de ativação das obras nas Unidades descentralizadoras dos créditos,** registrou na conta **213110000 – Patrimônio Social,** o valor de **R$ 186.498.853,12,** dos quais **R$155.380.744,88** relativos às descentralizações do exercício de 2018 e o restante, referentes a obras de outras unidades do DF em execução pela NOVACAP em 2019.

Esse saldo, objeto do **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** aguarda a finalização do processo de transferência para os ativos imobilizados das Unidades do Governo do Distrito Federal, titular orçamentária dos recursos descentralizados por meio do OFSS.

16.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	
SALDOS EM 31.12.2018	**157.534.305,53**
BAIXA DE ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	-155.380.744,88
INSCRIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019	18.408.119,27
SALDOS 30.06.2019	**20.561.679,92**

Em 2018 foram efetuados registros em favor da NOVACAP **(190201 - UG de destino)** pela **SUTES/SEF/SEEC (UG/GESTÃO 130101/13101 - ORIGEM),** por repasses financeiros daquela Subsecretaria do Tesouro para investimentos (despesas de capital), no valor total de **R$ 157.534.305,53.**

Contudo, desse valor, **R$ 155.380.744,88** registrados em contrapartida da conta **232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC,** correspondiam a recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a Companhia, por se tratar de obras de terceiros. Portanto, não preenchiam os requisitos legais exigidos para AFAC. Desse modo, foi aberto o **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** por meio do qual foram identificadas, em 2019, as Unidades Gestoras beneficiárias das obras, de modo a permitir a transferência às mesmas dos saldos então registrados no patrimônio líquido da NOVACAP, para ativação nas UGs de destino **(nota 14.3.1).**

Assim, a **SUCON** realizou, em 2019, a baixa para o resultado do montante **R$ 155.380.744,88** por meio da **2019NS00005,** dado que o valor de **R$ 2.153.560,65** foi ativado no imobilizado da NOVACAP, por se tratar de aquisições de bens permanentes próprios.

Entretanto, no primeiro semestre de 2019 a SUTES/SEF realizou novos repasses para obras de terceiros no valor de **R$ 18.408.119,27**, que também aguardam procedimento de baixa pela Coordenação de Patrimônio do Governo do Distrito Federal - **COPAT/SUCON/SEF/SEEC (Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18)**.

17 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

A NOVACAP é uma empresa do ramo da construção civil e como tal, as receitas pela prestação de serviços são reconhecidas tendo-se como base os repasses governamentais de recursos, à cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

O resultado é apurado sob o regime de competência de acordo com seus fatos geradores.

A contabilização das receitas, ganhos, despesas e gastos é realizada no **SIGGO** e abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- receitas e despesas decorrentes da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **(OFSS)**, consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- receitas e despesas dependentes da execução financeira decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do Governo do Distrito Federal Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE;
- receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo decorrentes de restos a pagar processados e não processados.

Por impossibilidade tecnológica do SIAC/SIGGO, até o segundo trimestre de 2019, não foi possível à NOVACAP apurar e evidenciar, na DRE, o custo dos produtos aplicados na prestação de serviços e o custo dos serviços vendidos, propriamente dito, por meio de contabilidade integrada aos diversos centros de custo da Companhia a exemplificar: fábrica de asfalto, fábrica de argamassa, Viveiro de mudas I, Viveiro de mudas II, obras e outros.

17.1 Receita Operacional Bruta

A título de receitas próprias que atendam ao conceito de Receita Operacional Bruta, nos termos da legislação aplicável, a NOVACAP arrecada receitas relativas a taxas por vendas de mudas, recuperação de pavimento asfáltico (massa asfáltica), consulta interferência de águas pluviais, cópias reprográficas, atestado de capacidade técnica, alteração de cadastro, Diário de Obras, e habite-se. No período, essas receitas totalizaram **R$ 33.634,94.**

17.2 Receitas financeiras

Incluem rendimentos, encargos e variações monetárias atualizadas por índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos financeiros.

17.3 Transferências Correntes

As Transferências Governamentais Unilaterais Correntes englobam bens e rendas para consumo corrente da Companhia.

RECEITAS GOVERNAMENTAIS		01.01 a 30.06.2019	31.12.2018
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		310.308.062,47	783.281.153,29
451120201	REPASSE RECEBIDO	291.336.325,41	602.454.429,98
451120501	REPASSES DIFERIDOS A RECEBER	17.193.854,26	116.507.287,30
451220100	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTÁRIA – INTRA OFSS	1.777.882,80	178.214,44
451121000	RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	64.140.444,37
451221900	BENS DE ESTOQUE	0,00	777,20

17.3.1 Repasse Recebido

Registra o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP.

17.3.1 Repasse Diferido a Receber

Referem-se a saldos registrados automaticamente pelo processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar por parte da SUTES/SEF/SEEC.

17.3.2 Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – INTRA OFSS

Valor correspondente a recursos recebidos do Tesouro do Distrito Federal para depósitos em garantia de juízo de processos nos quais a NOVACAP é polo passivo.

17.3.3 Recursos para Restos a Pagar Não Processados

A inscrição de saldos nessa conta de receita de repasses para restos a pagar não processados somente ocorrerá no encerramento do exercício em 31.12.2019.

17.4 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos.

RECEITAS GOVERNAMENTAIS		01.01 a 30.06.2019	31.12.2018
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.956.685,48	13.320.928,42
452319900	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM UNIDADES DO DF	1.956.685,48	8.670.987,88
452339900	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO	0,00	83.616,20
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO POR INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES DA MESMA GESTÃO	0,00	4.566.324,34

Até o segundo trimestre de 2019, os recursos recebidos nessa modalidade de transferência foram assim aplicados:

452319999 - DEMAIS TRANSFÊNCIAS DE CONVÊNIOS	OBJETO	01.01 a 30.06.2019
CONVÊNIO Nº 102/2014-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças reposição, ferramental, insumos (materiais) e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, à operação de 20 (vinte) elevadores de marca ORONA, além de 12 (doze) escadas rolantes da marca FUJITEC, instaladas no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	240.000,00
CONVÊNIO Nº 007/2015-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	696.299,70
CONVÊNIO Nº 061/2015-TERRACAP/NOVACAP	Execução de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação, no Eixo Monumental, em Brasília/DF.	214.077,62
CONVÊNIO Nº 32/2016-TERRACAP/NOVACAP	Serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária e drenagem pluvial nas quadras 101, 102, 301 e 302 no Centro Urbano em Samambaia - DF.	178.982,96
CONVÊNIO Nº 076/2017-TERRACAP X NOVACAP	Execução dos serviços de fornecimento, plantio e manutenção de grama tipo esmeralda no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília - DF.	519.422,60
CONVÊNIO Nº 012/2017-TERRACAP/NOVACAP	Execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste Quadra SQNW 102, Brasília – DF.	107.902,60
TOTAL		**1.956.685,48**

17.5 Prejuízo Líquido

Em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, a quase a totalidade das despesas da NOVACAP são bancadas com transferências governamentais.

Despesas com depreciação e amortização, que não implicam desembolsos, são reconhecidas pelo método linear, em razão da aplicação do regime de competência de exercícios, o que significa dizer, com consequências os resultados. Também afetam os resultados as contas diversas contas de apropriações por competência, como por exemplo, duodécimos de férias, 13º salários e FGTS e encargos sociais correspondentes, que não são registradas em contrapartida de subvenções a receber, devido aos parâmetros contábeis adotados para essas despesas no SIAC/SIGGO. Por consequência de tais apropriações por competência, em contraposição com a condição de estatal dependente da NOVACAP, há uma tendência natural à geração de prejuízos líquidos escriturais.

18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado por meio do confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteram as disponibilidades da Companhia e é evidenciado na **Demonstração dos Fluxos de Caixa –DFC e no Balanço Financeiro.**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada de acordo com as determinações do Conselho Federal de Contabilidade, instituídas por meio da NBC TG 03 (R3).

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

18.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Em 30 de junho de 2019, as atividades operacionais da Companhia apresentaram um consumo de caixa de **R$ 26.086.446,67.**

18.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa os valores oriundos do Tesouro Nacional referentes aos repasses registrados na condição de subvenções governamentais e de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Até o segundo trimestre de 2019, a NOVACAP apresentou geração líquida de caixa no valor de **R$ 10.630.736,30.**

18.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os desembolsos decorrentes das aquisições de bens móveis e intangíveis. No período considerado foram aplicados recursos de caixa no valor de **R$ 23.355,40.**

18.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme a movimentação do período, demonstrada abaixo, fica evidenciado que, até 30 de junho de 2019, houve um consumo de Caixa e Equivalentes no valor de **R$ 15.479.065,77,** conforme se demonstra a seguir.

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES EM 31.12.2018	**20.700.547,97**
Consumo Caixa e Equivalentes em Atividades Operacionais	-26.086.446,67
Geração de Caixa e Equivalentes em Atividades Financiamento	10.630.736,30
Consumo Caixa e Equivalentes em Atividades de Investimentos	-23.355,40
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 30.06.2019	**5.221.482,20**

19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5).

A realização de saldos referentes à aplicação do custo atribuído *(deemed cost)* ao ativo imobilizado, em razão da depreciação dos ativos correspondentes foi registrada em observância à **Deliberação CVM nº 647 de 2012, itens IG7 a IG9 - IAS 16 – *Property, Plant and Equipment*** – e evidenciada na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**.

19.1 Resultado Líquido

A Companhia, em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal. Destaca-se ainda que algumas despesas, tais como, depreciação e amortização, são incorridas em razão da aplicação determinada em lei do regime de competência de exercícios, o que significa dizer que não implicam desembolsos, mas afetam os resultados. O mesmo ocorre com as contas de as provisões de férias, FGTS e encargos sociais, que não são registradas em contrapartida de subvenções a receber, devido aos parâmetros contábeis adotados para essas despesas no SIAC/SIGGO. Por consequência de tais apropriações por competência, em contraposição com a condição de estatal dependente da NOVACAP, há uma tendência natural à geração de prejuízos líquidos escriturais.

19.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
237110302	AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)	186.636.736,26
237110314	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO -CRED. A RECEBER A CURTO PRAZO	-32.355,78
237210200	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.561,30
237200000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS- EMPRESAS	-2.152.555,49
237210302	AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)	33.881.643,50
237220303	AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)	-31.931.649,31
TOTAL		**186.604.380,48**

O valor de **R$ 186.604.380,48** registrado como ajuste de exercícios anteriores, se deve à obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP do modelo de empenho, liquidação e pagamento determinado pela **Lei nº 4.320, de 1964**, dentro do **princípio da anualidade**, bem como à rotina

de inscrição de restos a pagar, sendo a Companhia uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, submetida à **Lei nº 6.404, de 1976.**

Assim, os passivos empenhados e liquidados ou em liquidação ao término de exercícios anteriores, porém sem a liberação de recursos financeiros correspondentes quando de sua inscrição, necessitam ser baixados como ajustes, quando pagos, posto que não podem impactar o resultado do exercício em que são liberados os repasses para o pagamento.

O mesmo acontece com os ajustes de subvenções a receber de longo prazo, cuja solicitação é baseada em passivos estimados, inscritos em exercícios anteriores, cuja data de pagamento não se podem determinar no momento do lançamento contábil, como é o caso das provisões para ações cíveis e trabalhistas, cuja data de saída de recursos ainda seja incerta, bem como o valor final de sua realização.

19.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

ITEM DO RESULTADO ABRANGENTE	01.01 A 30.06.2019
BAIXA DE ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL (AFAC)	-155.380.744,88
INSCRIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019	18.408.119,27
IMPACTO DOS REGISTROS EM AFAC NO RESULTADO ABRANGENTE	**-136.972.625,61**

Conforme informado na nota **15.2,** em 2019, a SUCON realizou a baixa de **R$ 155.380.744,88** registrados em contrapartida da conta **232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC,** correspondentes a recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a NOVACAP, por se tratar de obras executadas por meio de descentralização de recursos de outras Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

No primeiro semestre de 2019, houve novos repasses dessa mesma natureza no valor de **R$ 18.408.119,27**, que também aguardam procedimento de baixa pela Coordenação de Patrimônio do Governo do Distrito Federal - **COPAT/SUCON/SEF/SEEC (Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18)**. Essas operações impactaram negativamente o resultado abrangente da NOVACAP em **R$ 136.972.625,61**.

19 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário aplicável à Companhia Urbanizadora da Nova Capital observa o descrito no **art. 35 da Lei nº 4.320/1964**, de acordo com o qual *"pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas".*

O resultado orçamentário é apurado confrontando-se as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit do exercício é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

20 ATRIBUTOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

A partir de **2018**, em obediência à **Portaria STN nº 549, de 7 de Agosto de 2018 - o SIAC/SIGGO** – sistema de contabilidade utilizado na modalidade total pela NOVACAP por determinação do art. 76 do **Decreto 32.598/2010**, passou a evidenciar as contas contábeis com a classificação criada para atender à Lei nº 4320/64, separando as contas do ativo e do passivo em financeiras e permanentes, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial **(BP).** Identificam-se com o código **FP**, composto de dígito **1- Financeiro ou 2- Permanente.**

Essa informação complementar corresponde ao atributo legal do PCASP que utiliza as letras **(F)** ou **(P)** para indicar se são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente, nas contas que exigem a indicação do atributo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 028.534.611-49

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O